



PORTO
Câmara Municipal

ORÇAMENTO 2014

Relatório

*Rigor nas contas,
ambição na economia,
inclusão na demografia:
no Porto ninguém
fica de fora.*

Rui Moreira

I - INTRODUÇÃO

1. Enquadramento Geral

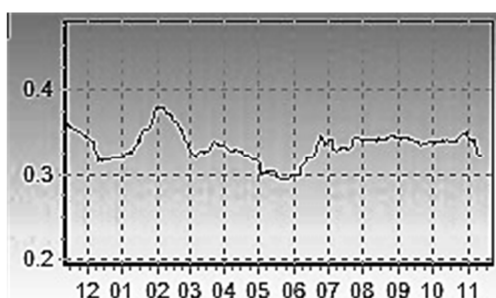
Contexto Macroeconómico

A elaboração da presente proposta de orçamento assume os pressupostos macroeconómicos em que se baseou a proposta de Orçamento de Estado, entretanto aprovada.

Assim, prevê-se que, na União Europeia, consumo privado, consumo público e investimento registem uma evolução positiva de 0,9%, 0,3% e 2,5%, respetivamente. Do mesmo modo, prevê-se que o PIB mantenha a trajetória de crescimento moderado em 2014, com um aumento de 1,5% na UE e 1% na zona euro, e que a taxa de inflação desça para 1,6% na UE e para 1,5% na zona euro¹.

Reconhecendo a existência de riscos negativos de crescimento, em novembro de 2013 o BCE anunciou um corte de 25 pbs na taxa de juro das operações principais de refinanciamento, de 0,5% para 0,25%, cujo efeito foi, no imediato, pouco significativo, com a euribor a 6 meses a registar apenas uma descida de 0,34% para 0,32%².

F.1 - Evolução da Euribor a 6 meses³
(12/2012 – 11/2013)



¹ European Economic Forecast – Autumn 2013

² Economia Global, Banco Espírito Santo – Novembro 11 a 15, 2013

³ <http://pt.global-rates.com>

No nosso país projeta-se o crescimento de 0,8% do PIB, tendo implícita uma evolução favorável do comércio internacional e o acesso aos mercados financeiros com condições de financiamento mais favoráveis. Adicionalmente, as pressões decorrentes da redução do rendimento disponível das famílias e da necessidade de desalavancagem das empresas, geram incerteza quanto aos valores projetados para as componentes de investimento e consumo privado, que se estima aumentem 1,2% e 0,1%, respetivamente, enquanto o consumo público deverá reduzir 2,8%. Já o desemprego prevê-se que atinja um pico de 12,2% na zona do euro. Em Portugal prevê-se o aumento da taxa de desemprego, que em 2014 se deverá situar nos 17,7%, mais 0,4% do que o previsto para 2013.

O rácio da dívida pública deverá aumentar para 127,8% em 2013, estimando-se uma redução para 126,7% em 2014⁴.

A proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2014 assume os limites para o défice orçamental, revistos durante o sétimo exame regular do Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF), passando a ser de 5,5% em 2013 e 4,0% em 2014.

A redução sustentada dos níveis de despesa pública assenta na tomada de medidas de consolidação orçamental com um impacto equivalente a 2,3% do PIB, nomeadamente, as transversais à Administração Pública, sobre o sistema de pensões e as setoriais.

No que se refere à Administração Local, realça-se a importância do novo regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, sendo expectável um reforço progressivo da disciplina orçamental neste subsector das Administrações Públicas, nomeadamente no que respeita à extensão do perímetro de entidades no respetivo setor, à vinculação da despesa e da receita a um quadro orçamental plurianual e às regras de endividamento. Destaca-se ainda a previsão da melhoria do saldo global da Administração Local, influenciado pelo crescimento da receita fiscal, em particular do IMI, em resultado da avaliação do património imobiliário e da continuidade do esforço de consolidação orçamental que se traduzirá numa redução da despesa efetiva de 15,4%, face a 2013⁵.

Saliente-se, contudo que o reforço da disciplina orçamental não discrimina positivamente aqueles municípios, como é caso do Município do Porto, que têm adotado critérios de rigor e

⁴ European Economic Forecast – Autumn 2013

⁵ Relatório do Orçamento do Estado para 2014 – Outubro de 2013

transparência orçamental. Daqui resulta uma lamentável distorção, e até uma injustiça, no que respeita à afetação das transferências da Administração Central.

2. Premissas e prioridades do orçamento do Município do Porto

O rigor e transparência na gestão e a correta e cuidada aplicação dos dinheiros públicos constituem os princípios fundamentais da política orçamental do Município do Porto. Neste novo ciclo político da cidade do Porto, o controlo da dívida global, bem como a seletividade da despesa municipal, continuarão a ser os vetores centrais do orçamento municipal, a par com o desenvolvimento social, económico e cultural.

Este orçamento reflete opções e compromissos legitimamente assumidos em anos transatos, compromissos esses que não podem deixar de ser honrados pelo Município.

Assim, trata-se de um orçamento de transição, explicável também pelo facto de este executivo apenas ter tomado posse em finais de outubro do corrente ano.

É intenção deste executivo proceder à alteração da macroestrutura municipal, à reconfiguração das entidades participadas e, nesse contexto, à elaboração para futuro de um orçamento de base zero.

As medidas, meios e métodos para que a qualidade de vida da cidade do Porto seja melhorada estão enunciadas nos grandes eixos estratégicos para a Cidade: a Coesão Social, a Economia e o Emprego e a Cultura e o Desenvolvimento, mas também em todas as outras áreas em que a atuação do Município é relevante e decisiva para a qualidade de vida dos cidadãos.

A proposta de orçamento do Município do Porto, para o ano de 2014, tem em conta esses pressupostos, o contexto macroeconómico descrito anteriormente, bem como as prioridades do atual executivo, sufragadas em setembro de 2013.

Os princípios orientadores que lhe estão subjacentes são os seguintes:

- 1. Rigor e prudência nos pressupostos**, nomeadamente sendo conservadores na projeção da receita e firmes na redução da despesa;
- 2. Gestão cuidadosa, transparência e rigor nas contas;**

3. Concentração de meios na Coesão Social, Economia e Emprego e Cultura e o Desenvolvimento, áreas em que a atuação do Município é relevante e decisiva para a qualidade de vida dos cidadãos;

Por opção de gestão, para o orçamento de 2013, o Município do Porto fixou a taxa do IMI abaixo do limite máximo estabelecido pelo Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), inferior em 0,1%, ou seja, 0,4% em vez de 0,5% para os prédios avaliados e 0,7% em vez de 0,8% para os prédios não avaliados. Para o orçamento de 2014, e tendo em consideração a conjuntura económica e financeira nacional, bem como os esforços financeiros adicionais que têm sido exigidos aos cidadãos, conjugado com o equilíbrio financeiro que o Município do Porto conseguiu, reduziu-se novamente a taxa do IMI para os prédios avaliados, de 0,4% para 0,36%, medida que representa uma redução de 10% da fatura de imposto a pagar pelo contribuinte portuense.

Manteve-se a redução da taxa da derrama a aplicar às empresas com um volume de negócios inferior a 150 mil euros anuais, em 1,2% do lucro tributável e não isento de IRC, em vez da taxa máxima de 1,5%.

Na venda de bens de investimento, em que se relevam as hastas públicas, considerou-se, prudentemente, 80% do valor dos imóveis que se pretende levar a hasta pública, dadas as condições do mercado imobiliário.

A transição entre quadros comunitários e o atraso na publicação dos regulamentos do novo quadro justificam, em grande parte, a quebra nas transferências de capital. Para compensar esta quebra na receita destinada ao investimento, optou-se por incluir no orçamento em apreço a venda de património. Esta receita extraordinária permitirá minimizar o impacto negativo da receita dos fundos comunitários e, ao mesmo tempo, contribuirá para uma maior dinamização do tecido económico do Município.

Quanto às restantes rubricas de receita, a previsão para 2014 segue as regras genéricas previstas no POCAL.

Mantendo-se as restrições às valorizações ou acréscimos remuneratórios previstos na proposta de Lei do Orçamento do Estado, o orçamento da despesa contempla, em termos

absolutos, um acréscimo nas despesas com pessoal fundamentalmente pelo efeito do enorme aumento dos encargos para a Caixa Geral de Aposentações.

No que concerne à despesa de investimento, para além dos investimentos a realizar pelo município, no âmbito da beneficiação da rede viária, equipamento básico e hardware e software informático, a dotação prevista contempla também o investimento a realizar pelas empresas municipais, GOP, EM e DomusSocial, EM.

Em termos globais o orçamento apresentará um crescimento de 3,4% face a 2013, ou seja, de 6 milhões de euros.

As prioridades para o ano 2014 estão inseridas no orçamento através de 13 objetivos estratégicos transversais ao município que enquadram o programa autárquico sufragado em 2013, o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e o Plano de Atividades mais Relevantes (PAR) de 2014, a saber:

- 01 - Coesão Social
- 02 - Economia e Emprego
- 03 - Inovação
- 04 - Cultura
- 05 – Urbanismo e Reabilitação Urbana
- 06 - Educação
- 07 - Juventude
- 08 -Turismo
- 09 - Segurança
- 10 - Desporto
- 11 - Mobilidade e Transportes
- 12 - Ambiente e Qualidade de Vida
- 13 - Governância da Câmara

Q.1 - Principais objetivos estratégicos e/ou com maior impacto

(Un.: euro)	
Designação	2014
Coesão Social	10.181.775
Solidariedade social	5.817.537
Habitação social	4.364.238
Economia e Emprego	158.356
Dinamismo económico	158.356
Cultura	1.857.999
Dinamização da cultura	1.857.999
Urbanismo e Reabilitação Urbana	17.459.127
Reabilitação / Requalificação Urbana	17.459.127
Ambiente e Qualidade de Vida	25.051.407
Promoção do ambiente urbano	22.973.132
.....	

Em 2014, o objetivo Coesão Social (10,2 milhões de euros) inclui a grande reabilitação dos bairros sociais com uma dotação de 4,4 milhões de euros, que continua a ser um dos programas prioritários, pese embora o enorme esforço financeiro do Município, atendendo a que a reprogramação cronológica e financeira do Acordo de Colaboração Prohabita não foi aprovada. A este investimento acresce o investimento de cerca de 8 milhões de euros a realizar diretamente pela DomusSocial, EM, no âmbito da manutenção, através da afetação direta do valor das rendas das habitações sociais, cobradas por essa empresa, totalizando assim um investimento superior a 12 milhões de euros.

Integrado neste objetivo, através do programa Solidariedade social, com um peso de 3,2% do orçamento total, estão refletidos, entre outros, os apoios às freguesias e à atividade da Fundação Porto Social a que acresce, neste orçamento, a criação do Fundo de Solidariedade através do projeto Fundo de desenvolvimento social.

No âmbito da Economia e Emprego, e com o programa Dinamismo económico projeta-se a definição de políticas tendo em vista a dinamização da economia e a criação de emprego na cidade. Destacam-se aqui projetos como a reabilitação do mercado do Bolhão, o desenvolvimento do Centro de Congressos, a utilização do antigo Matadouro Municipal, entre outros. Para este efeito o Município recorrerá a parcerias institucionais adequadas e a fundos do Novo Quadro Comunitário.

Integrado no objetivo da Cultura, o programa Dinamização da cultura, apoiará, entre outros, projetos relacionados com atividades culturais dos Teatros Municipais Rivoli e Campo Alegre, as Fundações de Serralves e da Casa da Música, para além de obras de requalificação da Torre dos Clérigos.

A Reabilitação Urbana, nomeadamente a reabilitação da baixa, manterá a sua importância estratégica, como alavanca para inverter a tendência demográfica da cidade e aumentar a competitividade. Neste âmbito destacam-se as obras de consolidação no terreno da escarpa das Fontainhas.

Será realizado o Plano Pormenor da Avenida Fernão de Magalhães, que criará condições para a reabilitação dessa artéria e da sua envolvente (Póvoa, Eirinhas e Antas).

Para 2014 mantêm-se em vigor as medidas tomadas em anos anteriores no sentido de incentivar os privados a investir na reabilitação do centro histórico, nomeadamente:

- O Regulamento Municipal do Sistema Multicritério de Informação da Cidade do Porto (**SIM-Porto**) com o qual se pretende flexibilizar as regras definidas no Plano Diretor Municipal do Porto, de forma a promover e criar condições para a reabilitação do centro urbano degradado, definindo, para isso, um sistema de incentivos à construção. A Reabilitação de um prédio, desde que se enquadre no SIM-Porto, confere o direito a créditos de capacidade construtiva que podem ser aplicados noutras zonas da Cidade do Porto em construção nova, ou mesmo ser vendidos no mercado.
- **O conjunto de incentivos fiscais municipais:** Redução em 80% do valor das taxas de licenciamento de ocupação do domínio público por motivo de obras na Área Crítica de Recuperação e Reversão Urbanística; Redução em 80% do valor das taxas devidas pelo licenciamento de publicidade, no âmbito do programa Viv'a Baixa; Redução em 50% do montante das taxas devidas pelo licenciamento/autorização de operações urbanísticas localizadas na Zona de Intervenção Prioritária (ZIP); Redução da taxa de compensação que só se aplica sobre a área de construção que excede a área bruta preexistente (no Centro Histórico e Foz Velha, esta taxa de compensação só incide sobre o que excede 1,25 vezes a área bruta de construção preexistente); e, para os prédios urbanos situados na Área Crítica de Recuperação e Reversão Urbanística, objeto de ações de reabilitação, os seguintes benefícios fiscais: Isenção

do Imposto Municipal sobre Imóveis pelo período de 5 anos, renovável automaticamente por igual período, a contar do ano, inclusive, da conclusão da mesma reabilitação e da valorização energética do imóvel; isenção do IMI, por um período de 5 anos, a contar do ano, inclusive, da conclusão da ação de reabilitação (sem valorização energética); isenção do IMT, para as aquisições de prédios urbanos, ou de fração autónoma, destinados exclusivamente a habitação própria permanente, na primeira transmissão onerosa de prédio reabilitado.

O Ambiente e Qualidade de Vida tem uma dotação, 25,1 milhões de euros a que correspondem 13,6% do orçamento total para 2014, onde se destaca o programa de Promoção do ambiente urbano com 23 milhões de euros para a sustentabilidade ambiental da cidade e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

Por fim, para aferir da evolução do desempenho financeiro do Município, apresentam-se os indicadores de receita e de despesa utilizados nos últimos anos, nomeadamente:

Q.2 – Indicadores

(Un.: euro)

Designação	2013	2014	Variação	
			Valor	%
Dívida de MLP no final do período	96.055.300	87.923.118	-8.132.183	-8,5%
Despesa corrente primária	129.311.373	133.171.816	3.860.443	3,0%
Despesa primária	161.413.700	167.594.459	6.180.759	3,8%
Saldo global primário	9.710.822	11.196.452	1.485.630	15,3%
Saldo global efetivo	5.762.722	7.537.352	1.774.630	30,8%

Da análise destes indicadores podemos concluir que a dívida de médio e longo prazo (incluindo *leasing*) continuará a reduzir-se, estimando-se para 2014 uma diminuição de 8,5% face a 2013.

A despesa corrente primária e a despesa primária registam aumentos essencialmente pelo efeito das rubricas de subsídios e de despesas com pessoal, e, neste último indicador, também pela aquisição de bens de capital.

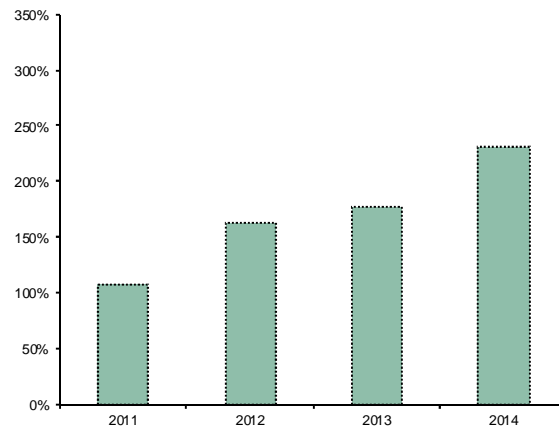
Q.3 - Rácios

Rácios	2013	2014
Rácios da Receita		
Impostos municipais/Total das receitas	39,4%	35,9%
Venda de bens de investimento/Total das receitas	3,2%	14,4%
Total das receitas próprias/Total das receitas	73,6%	78,9%
Total das transferências/Total das receitas	22,2%	18,0%
Passivos financeiros/Total das receitas	4,1%	3,1%
Rácios da Despesa		
Transferências correntes/Total das despesas	4,0%	3,3%
Transferências capital/Total das despesas	1,2%	1,2%
Despesa corrente/Total da despesa	74,7%	74,2%
Despesa capital/Total da despesa	25,3%	25,8%
Total do investimento/Total da despesa	17,9%	18,6%
Rácios da Dívida		
Dívida bancária, leasing (% variação anual)	-6,1%	-8,5%
Juros financeiros/Receitas correntes	2,5%	2,5%
Amortizações/Despesa total	7,4%	7,2%
Serviço da dívida/Despesa total	9,6%	9,2%
Amortizações/Empréstimos utilizados	178,1%	232,0%
(Dívida bancária, leasing)/Saldo corrente	4,4	8,4

Numa perspetiva dinâmica e mais abrangente, verifica-se uma redução do peso dos impostos municipais sobre o total das receitas do Município resultante do decréscimo dos impostos, conjugado com o aumento da receita total. O aumento mais acentuado da venda de bens de investimento do que o das receitas totais justifica o acréscimo deste indicador bem como do indicador das receitas próprias sobre as receitas totais.

A dívida de médio e longo prazo continuará a baixar. Uma previsão de utilização de empréstimos de médio e longo prazo inferior à previsão do ano transato, associada à redução do capital em dívida, provoca a redução do rácio da dívida bancária bem como o aumento do rácio das amortizações sobre os empréstimos utilizados. O peso da dívida bancária sobre o saldo corrente quase duplica, essencialmente, por força da expressiva redução do saldo corrente.

F.2 - Evolução do rácio amortização de empréstimos/empréstimos utilizados



Em 2014, o peso das amortizações relativamente aos empréstimos que se prevê utilizar levará a uma melhoria do respetivo rácio face ao ano transato.

3. Estrutura do Orçamento

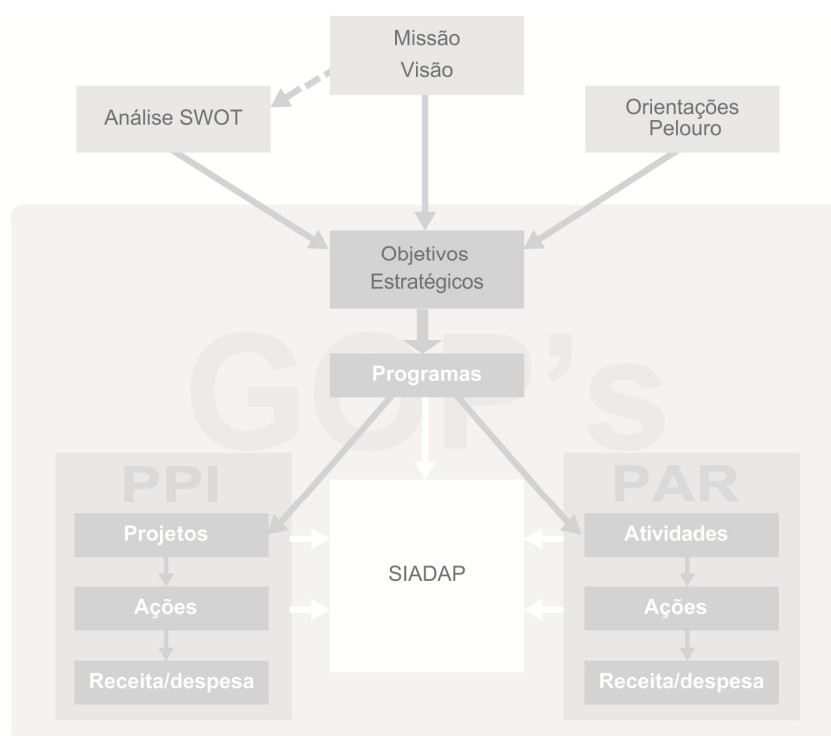
A estrutura do orçamento manter-se-á idêntica à dos últimos anos, pelo que obedecerá à seguinte decomposição:

- 01 – Assembleia Municipal
- 02 – Câmara Municipal
- 03 – Operações Financeiras

Esta estrutura valoriza a dimensão política do orçamento e, simultaneamente, flexibiliza a gestão orçamental na sua componente técnica, responsabilizando mais cada um dos diretores municipais ou equiparados pela execução do seu orçamento e, conseqüentemente, pelos resultados a alcançar.

Para efeitos de controlo do orçamento, por Direção Municipal ou equiparada, será determinante o papel das Grandes Opções do Plano (GOP) que, à semelhança de 2013, incluirá, para além do Plano Plurianual de Investimentos (PPI), o Plano das Atividades mais Relevantes (PAR), conforme se sugere na Figura 3.

F.3 - Modelo de preparação do Orçamento



Desta forma cada unidade orgânica de primeiro nível terá sempre o seu orçamento por programas, permitindo-lhe acompanhar, quer a execução dos projetos de investimento (PPI), quer a execução das atividades mais relevantes (PAR). As modificações orçamentais a este nível, desde que não impliquem alterações aos mapas obrigatórios aprovados pela Câmara e pela Assembleia Municipal, ficarão, assim, dispensadas de ir a estes órgãos, aumentando a flexibilidade e a eficácia da gestão.

Neste modelo, os objetivos estratégicos para o ano de 2014, contemplam as principais prioridades decorrentes dos programas eleitorais de 2013 de modo a facilitar a articulação entre estes instrumentos de planeamento autárquico e permitem ainda acompanhar o sistema de gestão autárquico de acordo com as políticas de qualidade definidas no âmbito do Sistema de Gestão da Qualidade do Município do Porto, em conformidade com os requisitos das Normas NP EN ISSO 9001 e NP 4427. À semelhança do ocorrido para 2013, em 2014, os objetivos individuais no âmbito do sistema de avaliação do desempenho (SIADAP), devem estar alinhados com a estratégia do Município como evidencia a Figura 3.

4. Apresentação Geral do Orçamento

A previsão das receitas e das despesas para o próximo ano é de 184,5 milhões de euros. A receita corrente atingirá um montante de 147,3 milhões de euros que suporta a despesa corrente de 136,8 milhões de euros, enquanto a receita de capital fica pelos 37,2 milhões de euros para uma despesa de capital de 47,7 milhões de euros.

Q.4 - Receitas e Despesas por classificação económica

(Un.: euro)

Receitas	Valor	%	Despesas	Valor	%
Receitas Correntes	147.303.296	79,8%	Despesas Correntes	136.830.916	74,2%
Impostos diretos	79.109.620	42,9%	Despesas com pessoal	65.315.532	35,4%
Impostos indiretos	7.989.870	4,3%	Aquisição de bens e serviços	53.320.445	28,9%
Taxas, multas e outras penalidades	5.025.297	2,7%	Juros e outros encargos	3.659.100	2,0%
Rendimentos de propriedade	7.669.009	4,2%	Transferências correntes	6.047.059	3,3%
Transferências correntes	28.948.469	15,7%	Subsídios	5.706.173	3,1%
Venda de bens e serviços correntes	15.216.260	8,2%	Outras despesas correntes	2.782.607	1,5%
Outras receitas correntes	3.344.771	1,8%			
Receitas de Capital	37.196.704	20,2%	Despesas de Capital	47.669.084	25,8%
Venda de bens de investimento	26.588.173	14,4%	Aquisição de bens de capital	32.110.095	17,4%
Transferências de capital	4.213.689	2,3%	Transferências de capital	2.162.548	1,2%
Ativos financeiros	30	0,0%	Ativos financeiros	200	0,0%
Passivos financeiros	5.709.059	3,1%	Passivos financeiros	13.246.241	7,2%
Outras receitas de capital	20	0,0%	Outras despesas de capital	150.000	0,1%
Reposições não abatidas nos pagamentos	685.733	0,4%			
Total	184.500.000	100,0%	Total	184.500.000	100,0%

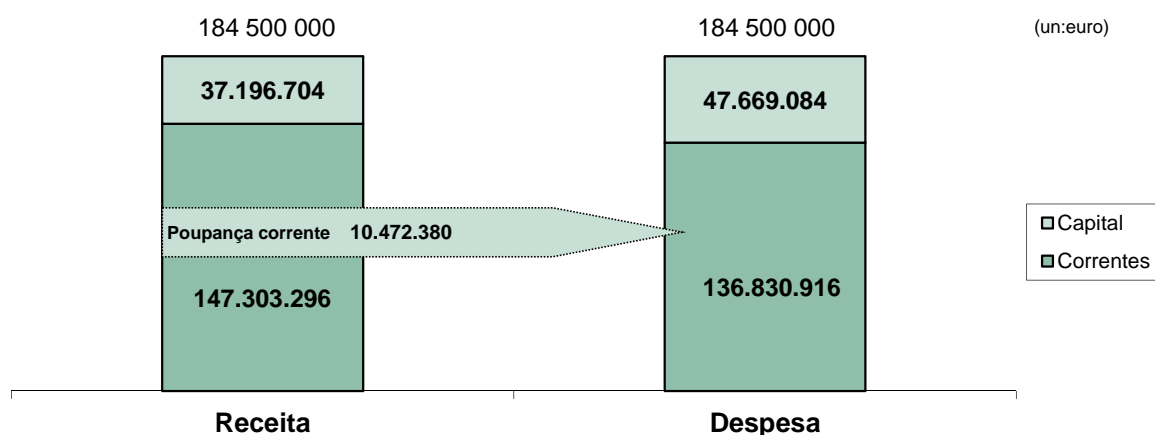
Em termos de receita, destaca-se a continuação da forte dependência do orçamento das receitas fiscais, que totalizam 92,1 milhões de euros e que contribuem em 49,9% para a receita total. Destaca-se ainda a receita proveniente das transferências correntes bem como da venda de bens de investimento.

No que se refere à despesa destaca-se o peso dos encargos com pessoal (35,4%), da aquisição de bens e serviços (28,9%) e da aquisição de bens de capital (17,4%) que representam, em conjunto, 81,7% do total da despesa.

A análise da evolução das diferentes componentes da receita e da despesa acima discriminadas serão objeto de aprofundamento em capítulos subsequentes.

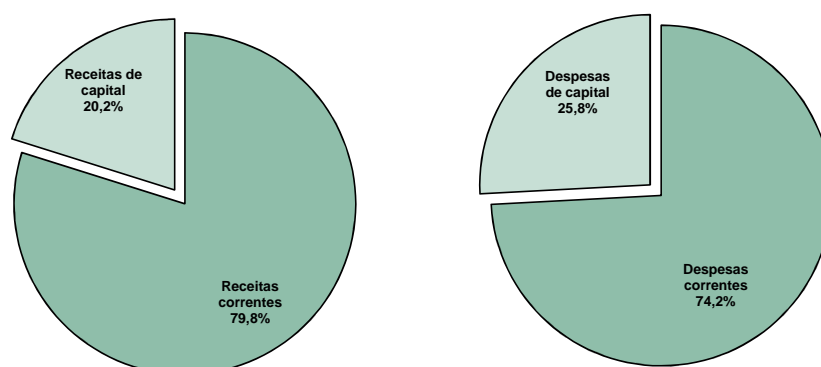
O saldo corrente regista um *superavit* de 10,5 milhões de euros, o qual financiará no mesmo valor as despesas de capital, incluindo a amortização da dívida.

F.4 - Poupança corrente



Em termos relativos verifica-se que a receita corrente representa 79,8%, enquanto a receita de capital representa 20,2% da receita total. Na componente da despesa o peso relativo das despesas correntes fixa-se nos 74,2%; em contrapartida, a despesa de capital ascende a 25,8% da despesa total.

F.5 - Estrutura da receita e da despesa



No que concerne à evolução do orçamento face a 2013, verifica-se um acréscimo do saldo global efetivo, ou seja, se excluirmos os passivos e ativos financeiros quer na receita quer na despesa, o saldo é superior ao do ano transato em 1,8 milhões de euros.

Q.5 - Saldo global efetivo

(Un.: euro)

Descrição	Orçamento		Variação 2014/2013	
	2013	2014	Valor	%
Receitas correntes	155.162.935	147.303.296	-7.859.639	-5,1%
Receitas de capital (efetivas) (*)	15.961.587	31.487.615	15.526.028	97,3%
Receita efetiva (*)	171.124.522	178.790.911	7.666.389	4,5%
Despesas correntes	133.259.473	136.830.916	3.571.443	2,7%
Despesas de capital (efetivas) (*)	32.102.327	34.422.643	2.320.316	7,2%
Despesa efetiva (*)	165.361.800	171.253.559	5.891.759	3,6%
Saldo corrente	21.903.462	10.472.380	-11.431.082	-52,2%
Saldo de capital	-16.140.740	-2.935.028	13.205.712	81,8%
Saldo global efetivo	5.762.722	7.537.352	1.774.630	30,8%

O saldo global efetivo, no montante de 7,5 milhões de euros, resulta do efeito conjugado da receita efetiva com a despesa efetiva.

Para a receita efetiva estima-se uma variação positiva de 7,7 milhões de euros relativamente ao ano de 2013, em resultado da variação positiva das receitas de capital conjugada com um decréscimo das receitas correntes. A despesa efetiva, com um aumento de 3,6%, é justificada pelo aumento, quer das despesas correntes, quer das despesas de capital.

II – PREVISÃO DAS RECEITAS

1. Visão global das receitas

Em 2014 prevê-se que a receita municipal seja de 184,5 milhões de euros, representando um acréscimo de 3,4% relativamente ao ano anterior. Verifica-se, assim, que as receitas totais têm um aumento de 6 milhões de euros, refletido nas receitas de capital.

Da receita total, prevê-se que 147,3 milhões de euros tenham origem em receitas correntes (79,8%) e 37,2 milhões de euros em receitas de capital (20,2%).

Q.6 - Receita por classificação económica

(Un.: euro)

Designação da Rubrica	Anos				Variação 2014/2013	
	2013		2014		Valor	%
	Valor	%	Valor	%		
Receitas Correntes	155.162.935	86,9%	147.303.296	79,8%	-7.859.639	-5,1%
Impostos diretos	80.846.709	45,3%	79.109.620	42,9%	-1.737.089	-2,1%
Impostos indiretos	10.666.540	6,0%	7.989.870	4,3%	-2.676.670	-25,1%
Taxas, multas e outras penalidades	5.177.854	2,9%	5.025.297	2,7%	-152.557	-2,9%
Rendimentos de propriedade	7.047.627	3,9%	7.669.009	4,2%	621.382	8,8%
Transferências correntes	29.804.953	16,7%	28.948.469	15,7%	-856.484	-2,9%
Venda de bens e serviços correntes	20.659.864	11,6%	15.216.260	8,2%	-5.443.604	-26,3%
Outras receitas correntes	959.388	0,5%	3.344.771	1,8%	2.385.383	248,6%
Receitas de Capital	23.337.065	13,1%	37.196.704	20,2%	13.859.639	59,4%
Venda de bens de investimento	5.642.701	3,2%	26.588.173	14,4%	20.945.472	371,2%
Transferências de capital	9.878.229	5,5%	4.213.689	2,3%	-5.664.540	-57,3%
Ativos financeiros	20	0,0%	30	0,0%	10	50,0%
Passivos financeiros	7.375.458	4,1%	5.709.059	3,1%	-1.666.399	-22,6%
Outras receitas de capital	20	0,0%	20	0,0%		
Reposições não abatidas nos pagamentos	440.637	0,2%	685.733	0,4%	245.096	55,6%
Total	178.500.000	100,0%	184.500.000	100,0%	6.000.000	3,4%

A receita corrente apresenta um decréscimo de 5,1% relativamente ao ano de 2013, traduzido em 7,9 milhões de euros, essencialmente pelo efeito dos impostos diretos e indiretos e da venda de bens e serviços correntes que representam as quebras mais acentuadas. Em contrapartida, o crescimento da receita corrente estima-se que ocorra apenas nos rendimentos de propriedade e nas outras receitas correntes.

O aumento expressivo da receita de capital, relativamente ao ano de 2013, resulta fundamentalmente do agrupamento venda de bens de investimento.

Anota-se que as transferências da Administração Central apresentam, para 2014, uma redução de 5,3% face ao orçamento do ano de 2013, e ainda, uma nova redistribuição entre receitas correntes e de capital.

2. Receitas fiscais

Na estrutura das receitas municipais é relevante o peso das receitas fiscais que, incluindo os impostos diretos, os impostos indiretos e as taxas, multas e outras penalidades, ascendem a

cerca de 92,1 milhões de euros e constituem a maior fonte de receita do Orçamento, representando 49,9% da receita total e 62,5% da receita corrente.

Q.7 - Receitas fiscais

(Un.: euro)

Receitas Fiscais	Anos		Variação
	2013	2014	
Impostos diretos	80.846.709	79.109.620	-2,1%
Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)	43.681.562	41.271.349	-5,5%
Imposto Único de Circulação (IUC)	4.559.341	5.317.629	16,6%
Imposto Municipal sobre Transmissão Onerosa de Imóveis (IMT)	22.019.637	19.732.251	-10,4%
Derrama	10.586.129	12.788.351	20,8%
Impostos abolidos	30	30	0,0%
Impostos diretos diversos	10	10	0,0%
Impostos Indiretos	10.666.540	7.989.870	-25,1%
Taxas, Multas e Out. Penalidades	5.177.854	5.025.297	-2,9%
Total	96.691.103	92.124.787	-4,7%

Comparativamente ao ano anterior prevê-se que as receitas fiscais tenham uma redução de 4,6 milhões de euros, ou seja 4,7%.

Para este resultado contribui a estimativa do decréscimo dos impostos diretos, associado à diminuição do IMI e do IMT que, comparativamente ao orçado para 2013 reduzem 2,4 milhões de euros e 2,3 milhões de euros, respetivamente.

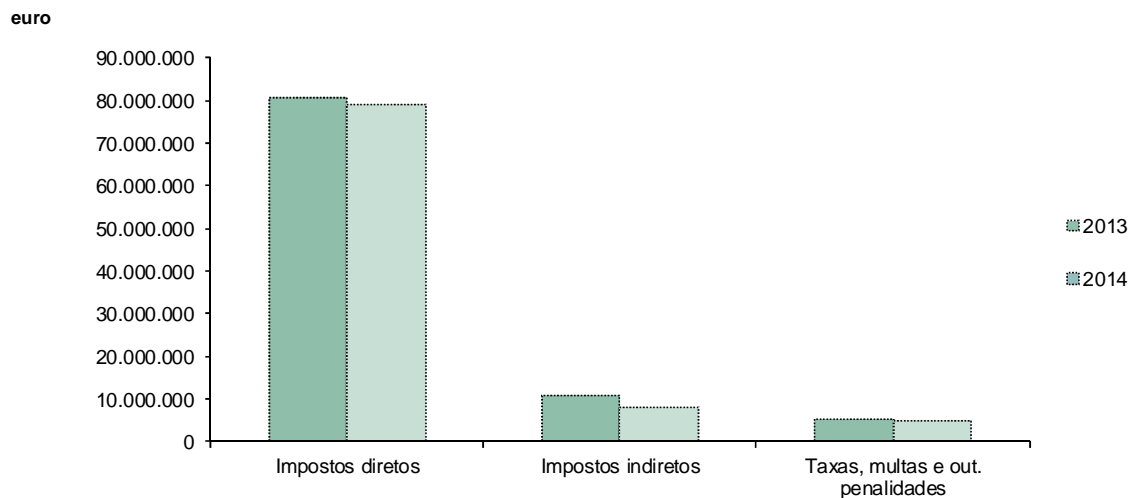
No que se refere ao IMI, realça-se que, tendo em consideração a atual conjuntura económica e financeira nacional, bem como os esforços financeiros adicionais que têm sido exigidos aos cidadãos, conjugado com o equilíbrio financeiro que o Município do Porto conseguiu, foi deliberada a redução da taxa do IMI de 0,4% para 0,36%, para os prédios urbanos avaliados nos termos do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), medida que representa, em 2014, uma redução de 10% da fatura de imposto a pagar pelo contribuinte portuense, e que acresce à redução já operada no ano anterior quando, por opção de gestão, fixou-se a taxa do IMI abaixo do limite máximo estabelecido no CIMI, inferior em 0,1%, ou seja 0,4% em vez de 0,5% para os imóveis avaliados e 0,7% em vez de 0,8% para os imóveis não avaliados, o que permitiu já nessa data, que o IMI não tivesse um acréscimo de 25% e 14,3%, respetivamente, face à taxa em vigor.

Em relação à derrama, continua a verificar-se alguma incerteza quanto ao montante potencial da receita pelo facto de estar dependente dos apuramentos realizados pela Administração Central que o faz em função das suas necessidades específicas e sem possibilidade de qualquer controlo por parte dos municípios.

Nos impostos indiretos prevê-se um decréscimo de 25,1%, relativamente ao previsto para o ano anterior, o que representa 2,7 milhões de euros. Para tal concorrem, entre outros, os tributos referentes aos loteamentos e obras, nomeadamente os provenientes das infraestruturas urbanísticas.

No que concerne às taxas, multas e outras penalidades, o valor previsto para 2014 corresponde a um decréscimo de 2,9%, essencialmente pela diminuição da cobrança das taxas devidas pelas infraestruturas urbanísticas, redução de licenças de construção e coimas e penalidades por contraordenação.

F.6 - Estrutura das receitas fiscais



3. Receitas não fiscais

As receitas não fiscais, excluídos os ativos e passivos financeiros, estimam-se em 86,7 milhões de euros. Representam, em termos globais, um acréscimo de 16,4% relativamente a 2013, por força, essencialmente, do aumento da venda de bens de investimento. O peso das receitas não fiscais sobre a receita total é de 47%.

Q.8 - Receitas não fiscais, excluídos os ativos e passivos financeiros

(Un.: euro)

Designação da Rubrica	Anos				Variação 2014/2013	
	2013		2014		Valor	%
	Valor	%	Valor	%		
Receitas Correntes	58.471.832	78,6%	55.178.509	63,7%	-3.293.323	-5,6%
Rendimentos de propriedade	7.047.627	9,5%	7.669.009	8,8%	621.382	8,8%
Transferências correntes	29.804.953	40,0%	28.948.469	33,4%	-856.484	-2,9%
Venda de bens e serviços correntes	20.659.864	27,8%	15.216.260	17,6%	-5.443.604	-26,3%
Outras receitas correntes	959.388	1,3%	3.344.771	3,9%	2.385.383	248,6%
Receitas de Capital	15.961.587	21,4%	31.487.615	36,3%	15.526.028	97,3%
Venda de bens de investimento	5.642.701	7,6%	26.588.173	30,7%	20.945.472	371,2%
Transferências de capital	9.878.229	13,3%	4.213.689	4,9%	-5.664.540	-57,3%
Outras receitas de capital	20	0,0%	20	0,0%		
Reposições não abatidas nos pagamentos	440.637	0,6%	685.733	0,8%	245.096	55,6%
Total	74.433.419	100,0%	86.666.124	100,0%	12.232.705	16,4%

A agregação das receitas não fiscais por capítulos económicos, de acordo com a natureza das mesmas, permite concluir que 63,7% respeitam a receitas correntes, e 36,3% a receitas de capital.

3.1 Rendimentos de propriedade

Dos 7,7 milhões de euros previstos em rendimentos de propriedade, 6,3 milhões de euros respeitam ao contrato de concessão de distribuição de energia elétrica com a EDP. Dos restantes 1,4 milhões de euros, 30,2% resultam dos juros das aplicações financeiras de curto prazo que a autarquia efetua mensalmente no sentido de rentabilizar os fundos de tesouraria em função do plano de pagamentos.

3.2 Transferências correntes

Com um decréscimo de 1,1 milhões de euros face ao orçamentado para 2013, as transferências correntes do orçamento de Estado para 2014 totalizam 23,6 milhões de euros e representam 81,5% do total das transferências correntes (28,9 milhões de euros).

Destacam-se ainda as receitas provenientes de Protocolos com o Ministério da Educação e Ciência no âmbito do pré-escolar, da generalização do fornecimento de refeições escolares e das atividades de enriquecimento curricular, no montante de 3,9 milhões de euros. O remanescente das transferências correntes, no total de 1,5 milhões de euros, provém,

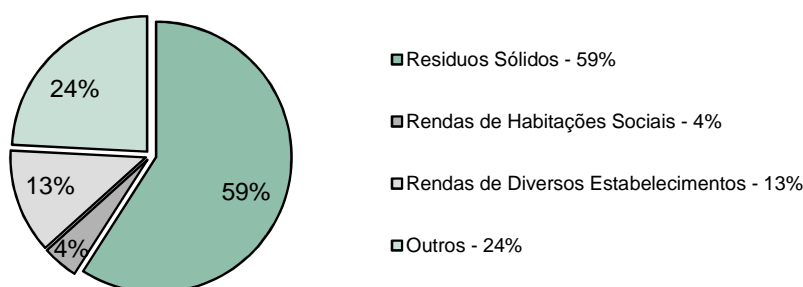
fundamentalmente, de programas com financiamento comunitário, nomeadamente do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN).

3.3 Venda de bens e serviços correntes

A venda de bens e serviços correntes representa 8,2% das receitas totais e 19,6% das receitas não fiscais, onde têm especial relevância as receitas provenientes dos resíduos sólidos com uma previsão de 9 milhões de euros para 2014.

Tal como no ano anterior, as rendas das habitações sociais, mantêm-se na empresa municipal DomusSocial, EM, e são afetas à manutenção e gestão dos bairros municipais. O valor previsto para 2014 no orçamento municipal, de 650 mil euros, é o que poderá resultar da não afetação pela empresa em 2014.

F.7 - Estrutura da venda de bens e serviços correntes



3.4 Venda de bens de investimento

Neste agrupamento das receitas de capital prevê-se um aumento de 20,9 milhões de euros, relativamente ao valor orçado para o ano transato. Este aumento resulta, em parte, da contabilização da venda de terrenos no âmbito do contrato de constituição do Fundo especial de investimento imobiliário fechado de subscrição particular outorgado com a Gesfimo. De facto, por força da informação vinculativa emitida pela Autoridade Tributária e Aduaneira, o FEII- Fundo especial de investimento imobiliário fechado ao promover a construção e a reabilitação de edifícios, atua em nome e por conta do município e desta forma aplica a taxa reduzida de IVA e o Município procede à liquidação do imposto. Por

outro lado estas obras servem de contrapartida da aquisição dos terrenos pelo FEII, considerada no contrato de permuta prometido, razão pela qual se dotou o orçamento da receita pelo valor previsto da alienação dos lotes de terrenos ao FEII, assim como, do lado da despesa, a aquisição da construção e reabilitação de edifícios efetuadas pelo FEII.

Para o aumento deste agrupamento contribuem ainda a venda, em hasta pública, de diversos terrenos e edifícios municipais, bem como a contabilização de receita de terrenos provenientes de permutas com outras entidades e que dão origem a um fluxo financeiro.

No Anexo XI ao presente relatório é apresentado o mapa com os terrenos e edifícios com potencial de alienação, com uma receita prevista para 2014 de 80% do valor total dos imóveis.

Nos termos das Normas de Execução do Orçamento, que se propõe que sejam aprovadas pela Assembleia Municipal com os restantes documentos previsionais, e nos termos previstos na Lei, ficará o Presidente da Câmara autorizado, no decorrer do ano de 2014, a alienar os imóveis que integram o referido Anexo XI.

3.5 Transferências de capital

Por força do decréscimo de 5,7 milhões de euros das participações a fundo perdido relativas a projetos com financiamento comunitário, as transferências de capital decrescem, em valor idêntico, comparativamente a 2013.

Q.9 - Receitas provenientes de transferências de capital

(Un.: euro)

Transferências de Capital	2013	2014	Variação	
			Valor	%
Participação nos Impostos do Estado				
. Fundo de Equilíbrio Financeiro	494.276	274.309	-219.967	-44,5%
Comparticipação a Fundo Perdido				
. De Protocolos com Administração Central	20	10	-10	-50,0%
. De Contratos com Fundos Autónomos	200.060	279.176	79.116	39,5%
. De Fundos Comunitários	9.183.813	3.459.510	-5.724.303	-62,3%
Outros	60	200.684	200.624	334373,3%
Total	9.878.229	4.213.689	-5.664.540	-57,3%

A variação negativa das transferências de capital situa-se ao nível dos programas comunitários. Com o encerramento do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) 2007-2013, a quase totalidade dos projetos objeto de candidaturas no seu âmbito estão em fase de conclusão. Acresce que o novo ciclo de programação comunitária para o período de 2014-2020 ainda está em fase de definição dos instrumentos de programação e regulamentação. Por estes factos, prevê-se que este grupo contribua apenas com cerca de 3,5 milhões de euros para a receita de 2014.

As transferências do Estado, provenientes do Fundo de Equilíbrio Financeiro, estimam-se em 274,3 mil euros, representando um decréscimo de 44,5% relativamente a 2013.

O valor das outras receitas de transferências de capital refere-se à comparticipação dos CTT no âmbito do processo de recuperação do Bairro do Pereiró.

Nas transferências de capital é ainda de registar que, apesar do Acordo de Colaboração no âmbito do Prohabita 2011/2012 não ter sido cumprido, por não ter dado origem à totalidade dos contratos de comparticipação às candidaturas apresentadas e consequente transferência de verbas, não se inscreveu qualquer valor dada a decisão do Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana (IHRU) de não aprovar a prorrogação e reprogramação cronológica do Acordo.

3.6 Passivos financeiros – Empréstimos de Médio/Longo prazo

Os empréstimos de médio e longo prazo que se preveem utilizar no ano de 2014 respeitam à reabilitação dos bairros sociais no âmbito do Prohabita 2011/2012 e ao financiamento dos empreendimentos EB Paulo da Gama, Consolidação das Fontainhas e Requalificação da Avenida da Boavista – fase I e II.

Q.10 - Utilização de empréstimos de longo prazo

(Un.: euro)	
Finalidade	Utilizações previstas
Prohabita 2011-2012	1.565.562
Projetos EB Paulo da Gama, Consolidação das Fontainhas e Requalificação da Avenida da Boavista - fase I e II	1.643.497
Total	3.209.059

Na sequência do Acordo de Colaboração no âmbito do Prohabita, celebrado entre o IHRU e o Município do Porto, prevê-se a conclusão da utilização do empréstimo de 6 milhões de euros, contratualizado para financiar obras de reabilitação em 4.700 habitações localizadas em vários locais e freguesias do concelho do Porto.

Prevê-se ainda concluir em 2014 a utilização do empréstimo de 3 milhões de euros, para financiamento dos empreendimentos EB Paulo da Gama, Consolidação das Fontainhas e Requalificação da Avenida da Boavista - fase I e II.

No Anexo V ao presente relatório, é apresentado um mapa discriminativo de contratos de empréstimo já contratualizados. A utilização destes empréstimos é compatível com uma redução da dívida de médio e longo prazo à banca de 8,1 milhões de euros.

4. Receita consignada

Q.11 - Receita consignada

(Un.: milhares de euros)

Orçamento da Receita	Parcial	Total
Receita Total		184.500
Receita Consignada		14.174
- Administração Central		
DGES	3.900	
Fundo Social Municipal	2.127	
- Compartições a fundo perdido		
QREN	4.218	
Turismo Portugal	279	
Outros projetos	441	
- Empréstimos		
Prohabita - 4700 fogos	1.566	
EB Paulo da Gama, Consolidação das Fontainhas e Requalificação da Avenida da Boavista - fase I e II	1.643	
Receita não Consignada		170.326

Do total de 184,5 milhões de euros previstos como receita de 2014, 14,2 milhões de euros respeitam a receita consignada cujo valor está afeto à cobertura de despesas específicas.

A receita própria que a CMP terá disponível para fazer face às suas despesas ordinárias é, assim, de 170,3 milhões de euros. Esta receita própria da autarquia representa o nível mínimo de obtenção de recursos financeiros e constitui o referencial que suporta as atividades essenciais ao cumprimento da missão do Município.

III – PREVISÃO DAS DESPESAS

1. Visão global das despesas

A despesa municipal para 2014, repartida por despesa corrente e despesa de capital, e constituída por diversos agrupamentos económicos, prevê-se que ascenda a 184,5 milhões de euros, a que corresponde um acréscimo de 3,4% relativamente ao ano transato.

Q.12 - Despesas por classificação económica

(Un.: euro)

Designação da Rubrica	Anos				Variação 2014/2013	
	2013		2014		Valor	%
	Valor	%	Valor	%		
Despesas Correntes	133.259.473	74,7%	136.830.916	74,2%	3.571.443	2,7%
Despesas com pessoal	62.581.487	35,1%	65.315.532	35,4%	2.734.045	4,4%
Aquisição de bens e serviços	54.338.465	30,4%	53.320.445	28,9%	-1.018.020	-1,9%
Juros e outros encargos	3.948.100	2,2%	3.659.100	2,0%	-289.000	-7,3%
Transferências correntes	7.132.701	4,0%	6.047.059	3,3%	-1.085.642	-15,2%
Subsídios	2.691.725	1,5%	5.706.173	3,1%	3.014.448	112,0%
Outras despesas correntes	2.566.995	1,4%	2.782.607	1,5%	215.612	8,4%
Despesas de Capital	45.240.527	25,3%	47.669.084	25,8%	2.428.557	5,4%
Aquisição de bens de capital	29.742.317	16,7%	32.110.095	17,4%	2.367.778	8,0%
Transferências de capital	2.160.010	1,2%	2.162.548	1,2%	2.538	0,1%
Ativos financeiros	200	0,0%	200	0,0%	0	0,0%
Passivos financeiros	13.138.000	7,4%	13.246.241	7,2%	108.241	0,8%
Curto prazo	2.500.000	1,4%	2.500.000	1,4%	0	0,0%
Médio e longo prazo	10.638.000	6,0%	10.746.241	5,8%	108.241	1,0%
Outras despesas de capital	200.000	0,1%	150.000	0,1%	-50.000	-25,0%
Total	178.500.000	100,0%	184.500.000	100,0%	6.000.000	3,4%

As despesas de capital, com um aumento previsto de 2,4 milhões de euros para 2014, representam 25,8% do orçamento. Para este acréscimo concorre o aumento nas rubricas de aquisição de bens de capital e passivos financeiros de médio e longo prazo.

No que respeita às despesas correntes pese embora a redução das aquisições de bens e serviços, dos juros e outros encargos e das transferências correntes, apresentam, em termos absolutos, uma variação positiva face ao ano anterior, devido, em grande parte ao aumento dos encargos com a Caixa Geral de Aposentações e Segurança Social que oneram as despesas com pessoal.

A extinção da Fundação Ciência e Desenvolvimento e a redução nas transferências para as Juntas de Freguesia no âmbito do apoio ao pré-escolar justificam a redução das transferências correntes.

Por força da aprovação do novo regime jurídico da atividade empresarial local, parte das verbas previstas para a Porto Lazer, EM foram classificadas, no orçamento de 2013, em aquisição de bens e serviços. De igual forma, nesse ano os encargos gerais de gestão das empresas municipais, GOP, EM e DomusSocial, EM, foram associados às respetivas rubricas de investimento ou de aquisições de bens e serviços. Por alteração de classificações decorrentes das indicações do Tribunal de Contas em sede de visto aos contratos de 2013, os valores referentes aos subsídios à exploração das empresas municipais são novamente inscritos em subsídios resultando daqui um aumento face ao ano anterior.

2. Despesas correntes

As despesas correntes mantêm uma estrutura idêntica à prevista para 2013, salientando-se as despesas com pessoal e as aquisições de bens e serviços, que representam, em conjunto, 86,7% do total das mesmas.

2.1 Despesas com pessoal

Em 2014 estima-se que as despesas com pessoal aumentem 4,4% face ao ano anterior, com uma dotação de 65,3 milhões de euros, essencialmente, por força dos aumentos

impostos em sede de proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2014, no âmbito das contribuições sobre remunerações.

Q.13 - Despesas com pessoal por natureza económica

(Un.: euro)

Designação	2013		2014		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Remunerações certas e permanentes	44.727.760	71,5%	45.475.000	69,6%	747.240	1,7%
Abonos variáveis e eventuais	2.425.634	3,9%	2.688.032	4,1%	262.398	10,8%
Segurança Social	15.428.093	24,7%	17.152.500	26,3%	1.724.407	11,2%
Total	62.581.487	100,0%	65.315.532	100,0%	2.734.045	4,4%

Uma análise dos valores por subagrupamento permite verificar que o aumento mais significativo das despesas com pessoal ocorre nos encargos com a Segurança Social que representam, em termos absolutos, 1,7 milhões de euros.

De igual forma, o aumento das remunerações certas e permanentes decorre, essencialmente, dos acréscimos do subsídio de refeição, por força, entre outros, da redução do número de dias de férias e número de feriados, da contratação ao abrigo do Impulso Jovem e da integração do pessoal que estava afeto à Fundação Ciência e Desenvolvimento, pessoal este que vai onerar igualmente a rubrica do subsídio de férias e de Natal.

Apesar do alargamento das reduções remuneratórias como medidas excepcionais de estabilidade orçamental, constantes da proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2014, o Município continua a manter prudentemente a dotação das remunerações ilíquidas, no subagrupamento remunerações certas e permanentes, face à possibilidade de declaração de inconstitucionalidade da medida.

Anota-se que mantendo-se o corpo policial do município desfalcado, por reformas e regressos à PSP ao longo dos anos, sem a respetiva substituição, prevê-se para 2014 a admissão de 20 polícias para reforçar a Polícia Municipal.

Aos encargos com remunerações certas e permanentes e aos abonos variáveis e eventuais continuam a ser aplicadas as restrições às valorizações ou acréscimos remuneratórios decorrentes de promoções ou progressões.

Por força quer do alargamento do horário de trabalho quer da integração do pessoal que estava afeto à Fundação Ciência e Desenvolvimento, os encargos com subsídios por trabalho noturno bem como com subsídios de turno aumentam, onerando, desta forma, o agrupamento de abonos variáveis e eventuais

A despesa com a Segurança Social, que no seu conjunto engloba as contribuições para as diversas entidades de segurança social para além dos encargos com a saúde, seguros e subsídios e prestações familiares, representa 26,3% das despesas com pessoal. Assinala-se o significativo aumento dos encargos para a Caixa Geral de Aposentações, que passam para uma contribuição de 23,75%, ou seja, passam a ter um acréscimo de 3,75 p.p relativamente ao ano de 2013, e o aumento dos encargos para a Segurança Social, pela integração do pessoal que estava afeto à Fundação Ciência e Desenvolvimento e contratação ao abrigo do Impulso Jovem.

Em termos absolutos destacam-se as contribuições para a Segurança Social dos funcionários públicos (CGA), as pensões e os encargos com a saúde nos montantes de 9,2; 2,6 e 2,3 milhões de euros, respetivamente.

2.2 Despesas com aquisição de bens e serviços

A manutenção da centralização da função compras, a plataforma das compras eletrónicas, a otimização e rentabilização dos recursos através das sinergias desenvolvidas pelas direções municipais ou equiparadas e participadas, continuam a ser os instrumentos fundamentais à prossecução da contenção das despesas.

Na continuação deste propósito grande parte das rubricas deste agrupamento diminui face ao ano anterior, com destaque para a vigilância e segurança, conservação de bens e comunicações com uma redução de 350 mil euros, 215,9 mil euros e 100,7 mil euros, respetivamente.

Para o aumento deste tipo de despesas contribuem, entre outros, os encargos com combustíveis, os encargos de instalações, a locação do material de transporte e os trabalhos especializados.

Se compararmos o valor em orçamento para 2014 com o orçamento de 2013, corrigido à data de elaboração do presente documento, verifica-se que o decréscimo da despesa com a

aquisição de bens e serviços é de 1,3 milhões de euros (anexo I), a que corresponde uma variação de -2,3%. Esta variação continua a refletir o esforço de contenção das despesas correntes.

2.3 Encargos correntes da dívida

Os juros e outros encargos correntes que se prevê ascendam a 3,7 milhões de euros, diminuem 7,3% comparativamente com o ano anterior, o equivalente a 289 mil euros.

A diminuição da componente dos juros deve-se, para além da redução da dívida, ao efeito da variação da taxa de juro que tem vindo a baixar, embora de forma mais ligeira que nos dois últimos anos.

2.4 Transferências correntes

As transferências correntes, com uma diminuição prevista de 1,1 milhões de euros, englobam, entre outras, as transferências para as Freguesias e para as Fundações de Serralves e da Casa da Música, ao abrigo dos protocolos de colaboração.

Para esta redução contribuem, a extinção da Fundação Ciência e Desenvolvimento e a redução das transferências para as Juntas de Freguesia no âmbito do apoio ao pré-escolar.

No âmbito das transferências para as freguesias, destacam-se, para além dos contratos interadministrativos de delegação de competências, os contratos de colaboração das freguesias nas Festas da Cidade e, ainda, no contexto do funcionamento do ensino pré-escolar, dos jardins-de-infância tutelados pelas freguesias, os apoios em termos de ação social escolar de acordo com os critérios definidos pelo Ministério da Educação e Ciência.

Realça-se ainda que as transferências correntes englobam para 2014, e na sequência do programa eleitoral sufragado em 29 de setembro de 2013, o início da ativação e disponibilização de apoios no âmbito do Fundo de Solidariedade, para apoio às famílias mais vulneráveis.

Nas instituições sem fins lucrativos as transferências mais relevantes destinam-se à Fundação da Casa da Música e Fundação de Serralves. Merece também destaque a transferência à Associação do Turismo do Porto.

2.5 Transferências para as Empresas Municipais/Subsídios

No orçamento inicial de 2013, e na sequência do novo regime jurídico da atividade empresarial local, os encargos gerais de gestão das empresas municipais, GOP, EM e DomusSocial, EM, foram associados às respetivas rubricas de investimento ou de aquisições de bens e serviços. Por indicação do Tribunal de Contas em sede de visto aos contratos de 2013, as classificações dos encargos com os subsídios à exploração destas empresas municipais foram objeto de alteração orçamental sendo novamente inscritas em subsídios, situação esta que se mantém para o orçamento para 2014. De acordo com estas orientações e no que respeita à Porto Lazer, EM, mantém-se nesta rubrica de subsídios apenas a dotação correspondente ao valor do subsídio à exploração, registando-se o diferencial em aquisições de serviços.

O acréscimo neste agrupamento económico, que face ao ano anterior é de 112%, e em termos absolutos representa 3 milhões de euros, decorre, assim, da alteração de classificação dos encargos gerais de gestão das empresas municipais.

Para a participada Porto Vivo, SRU, o valor inscrito, no montante de 1 milhão de euros, destina-se à cobertura de 40%⁶ dos prejuízos previstos.

3. Despesas de capital

As despesas de capital com um peso no orçamento de 2014, ligeiramente superior ao de 2013, representam 25,8% da despesa total e totalizam 47,7 milhões de euros, mais 2,4 milhões de euros que no ano anterior. Para este aumento, concorre, essencialmente, o agrupamento de aquisições de bens de capital.

3.1 Aquisição de bens de capital

Este agrupamento económico, com um valor orçado de 32,1 milhões de euros, agrega para além das despesas com locação financeira, os investimentos com intervenção direta da

⁶ Corresponde à participação do Município no capital social da Porto Vivo, SRU. Os restantes 60% são detidos pelo IHRU

autarquia e os investimentos realizados através das empresas municipais, GOP, EM e DomusSocial, EM.

Neste ano prevê-se a inscrição de 4,1 milhões de euros para contabilização da componente da despesa com permutas de terrenos e que, tal como referido para a venda de bens de investimento, dão origem a um fluxo financeiro. Preveem-se ainda, em habitações, 5,8 milhões de euros para reabilitação de edifícios, por força do contrato de constituição do Fundo especial de investimento imobiliário fechado de subscrição particular outorgado com a Gesfimo.

Q.14 - Investimento a realizar pela Autarquia e Empresas Municipais

(Un.: euro)

Natureza Económica	Serviços Municipais	Empresas Municipais	Total
- Terrenos	5.637.127		5.637.127
- Habitações	5.957.000	4.267.072	10.224.072
- Edifícios e outras construções	432.220	10.128.500	10.560.720
- Maquinaria e equipamento	4.944.739		4.944.739
- Outros	743.437		743.437
Total	17.714.523	14.395.572	32.110.095

Do total do investimento da autarquia, 55,2% respeitam a investimento a ser realizado pelos serviços municipais, sendo os restantes 44,8% executados pelas empresas municipais.

Sendo o investimento total na habitação social superior a 12 milhões de euros, a ser levado a cabo pela DomusSocial, EM, por recurso a transferências do Município e afetação das rendas, e sendo a quase totalidade deste investimento destinado à grande requalificação dos Bairros Sociais (4,3 milhões de euros), mantém-se o investimento na Habitação como uma prioridade.

Em 2014 vai igualmente ser realizado o estudo sobre a situação das ilhas na cidade do Porto e iniciada a intervenção de requalificação da ilha municipal da Bela Vista.

Q.15 - Investimento global por natureza económica

(Un.: euro)

Natureza económica	Serviços Municipais		EM's		Variação	
	2013	2014	2013	2014	CMP	EM's
Aquisição de bens de capital						
Investimentos						
Terrenos	430.100	5.637.127			1210,7%	
Habitações	358.395	5.957.000	7.055.742	4.267.072	1562,1%	-39,5%
Aquisição	348.395	110.000			-68,4%	
Reparação e beneficiação	10.000	5.847.000	7.055.742	4.267.072	58370,0%	-39,5%
Edifícios		4.920	5.390.768	1.880.000		-65,1%
Instalações de serviços			1.706.708	1.050.000		-38,5%
Escolas		4.920	2.529.060	830.000		-67,2%
Mercados			1.155.000			-100,0%
Construções diversas	763.130	427.300	10.613.103	8.248.500	-44,0%	-22,3%
Viadutos, arruamentos e obras complementares	635.915	369.300	9.545.022	7.248.500	-41,9%	-24,1%
Parques e jardins	127.215	58.000			-54,4%	
Sinalização e trânsito			1.068.081	1.000.000		-6,4%
Material de transporte	2.239				-100,0%	
Outro	2.239				-100,0%	
Equipamento de informática	588.550	830.150			41,1%	
Software informático	1.894.030	1.971.611			4,1%	
Equipamento administrativo	87.870	114.118			29,9%	
Equipamento básico	1.939.034	2.014.360			3,9%	
Outro	1.939.034	2.014.360			3,9%	
Ferramentas e utensílios	14.756	14.500			-1,7%	
Artigos e objetos de valor	6.750	108.437			1506,5%	
Outros investimentos	47.850	40.000			-16,4%	
Locação financeira	550.000	595.000			8,2%	
Edifícios	550.000	595.000			8,2%	
Total	6.682.704	17.714.523	23.059.613	14.395.572	165,1%	-37,6%

A variação significativa do investimento em terrenos resulta, para além de expropriações, da inscrição de 4,1 milhões de euros para contabilização da componente da despesa com permutas de terrenos que dão origem a fluxo financeiro.

Do investimento global destinado à habitação, 41,7% são aplicados na grande reabilitação das habitações sociais através da DomusSocial, EM.

A quase totalidade dos 1,9 milhões de euros a investir em edifícios serão realizados pelas empresas municipais, sendo que 44,3% representam investimento no parque escolar e 55,7% respeitam a investimento em Instalações dos Serviços.

O investimento na rede viária representa 23,7% do investimento global com uma dotação orçamental de 7,6 milhões de euros para manutenção sendo da responsabilidade da GOP,

EM a realização de cerca de 95,2% destas intervenções, com especial destaque para a consolidação no terreno da escharpa das Fontainhas e do Palácio de Cristal, para além da finalização da requalificação das ruas Mouzinho da Silveira e Flores e do início da requalificação da Av. da Boavista – Troço Nascente e áreas adjacentes – fases III, IV, V e VI, e da beneficiação e requalificação de outras redes viárias.

Do restante investimento em equipamentos destacam-se o hardware e software informático com 2,8 milhões de euros e o equipamento básico com 2 milhões de euros. Nos equipamentos básicos têm especial relevância os equipamentos para as cantinas, bibliotecas e recreios escolares, as aquisições de equipamento específico para a produção de nova cartografia digital, para o projeto cofinanciado de eficiência energética da cidade do Porto, para o ambiente e serviços urbanos e para os serviços culturais. No âmbito do investimento em equipamentos, incluem-se ainda os investimentos em parques e jardins, equipamento administrativo e artigos e objetos de valor.

3.2 Transferências de capital

Para as transferências de capital prevê-se o valor de 2,2 milhões, ligeiramente superior ao do ano de 2013.

Q.16 - Principais transferências de capital

(Un.: euro)	
Transferências de Capital	Valor
Serviço Intermunicipalizado de Gestão de Resíduos do Grande Porto	2.001.548
Outros	11.000
Irmandade dos clérigos	150.000
Total	2.162.548

As transferências para o Serviço Intermunicipalizado de Gestão de Resíduos do Grande Porto, Lipor, absorvem 92,6% deste agrupamento.

Destaca-se ainda a inscrição de dotação para participação nas obras de requalificação da Torre dos Clérigos.

4. Serviço da dívida

O serviço da dívida, que inclui as amortizações e juros a pagar, totaliza 14,9 milhões de euros. A discriminação dos empréstimos por finalidade, bem como outras despesas que originam encargos financeiros, como sejam a locação financeira, constam do Anexo V do presente relatório.

Em dezembro de 2014 a dívida de médio e longo prazo é de 87,9 milhões de euros, dos quais 23,5 milhões de euros ainda respeitam ao Euro 2004, representando um decréscimo de 8,5%, relativamente a 2013 e uma variação previsível do endividamento bancário de menos 8,1 milhões de euros.

Q.17 - Resumo da dívida

(Un.: euro)

Natureza do financiamento	Capital em dívida 31/12/2013 ^(*)	Utilização em 2014	Encargos do ano 2014		Capital em dívida 31/12/2014
			Amortizações	Juros	
Projetos comparticipados por fundos comunitários	14.711.883		1.662.413	1.932.000	13.049.471
Programa Especial de Realojamento	14.732.766		1.899.632	82.000	12.833.133
Aquisição/construção/recuperação de imóveis para Hab.Social	8.763.238		795.000	320.000	7.968.238
Danos causados pelas intempéries	6.807.124		850.891	44.000	5.956.233
Programas de habitação p/ renovação de áreas urbanas degradadas	19.754.222	1.565.562	1.365.000	275.000	19.954.784
Contratos de Locação Financeira	6.832.876		595.000	25.000	6.237.876
Outros empréstimos	24.453.191	1.643.497	4.173.305	850.000	21.923.383
Total	96.055.300	3.209.059	11.341.241	3.528.000	87.923.118

Salienta-se que, até 2013, os empréstimos obtidos para financiamento à construção de habitação social, e contratualizados antes de 2007, para financiamento de projetos com participação comunitária, estavam excecionados para efeitos de cálculo do endividamento municipal, ao abrigo Lei das Finanças Locais (Lei 2/2007, de 15 de janeiro) e da Lei do Orçamento do Estado.

Para 2014, com a entrada em vigor da nova Lei das Finanças Locais (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro), os conceitos de endividamento municipal são alterados. Os municípios passam a estar sujeitos a um limite para a dívida total que engloba a totalidade dos

empréstimos, os contratos de locação financeira e quaisquer outras formas de endividamento.

Na presente proposta de Orçamento, inclui-se também o empréstimo de curto prazo, no montante de 2,5 milhões de euros, bem como a respetiva amortização. A inclusão no Orçamento deste montante visa acautelar eventuais dificuldades de tesouraria associadas ao desfasamento entre o ciclo da receita e o ciclo da despesa.

A verba relativa à amortização do capital relacionada com a locação financeira, não consta dos valores apresentados na rubrica Passivos financeiros, já que a mesma, por imposição de regras contabilísticas, é registada numa sub-rubrica própria criada para o efeito, no agrupamento económico Aquisições de bens de investimento, constando a título informativo, no referido Anexo V.

Estes valores, relativos à dívida bancária de médio e longo prazo, correspondem à totalidade da dívida bancária de médio e longo prazo, de todo o universo municipal, porque as empresas municipais do concelho do Porto não têm qualquer dívida desta natureza.

5. Classificação funcional das despesas autárquicas

A despesa total, incluindo ativos financeiros, é distribuída por funções e subfunções de acordo com o classificador funcional do POCAL e releva o esforço financeiro desenvolvido por cada uma destas funções, de acordo com os objetivos finais desta Autarquia.

A metodologia adotada para a distribuição da despesa pelas diferentes funções segue de perto as atividades desenvolvidas pelas respetivas unidades orgânicas, procedendo-se à imputação direta dos respetivos encargos. As atividades desenvolvidas pelas Direções Municipais ou equiparadas foram imputadas às respetivas funções, conforme a finalidade da despesa. Os investimentos, a serem realizados pelas empresas municipais, foram imputados de acordo com os seus planos de investimentos, às diferentes funções.

Q.18 - Despesa da Autarquia – classificação funcional

(Un.: euro)

Função / Subfunções		PPI	Ações Relevantes	Total	%
1	FUNÇÕES GERAIS	4.613.893	45.758.871	50.372.764	27,3%
1.1.0	Serviços Gerais da Administração Pública	4.533.761	29.403.891	33.937.652	18,4%
1.1.1	Administração geral	4.533.761	29.403.891	33.937.652	18,4%
1.2.0	Segurança e Ordem Públicas	80.132	16.354.980	16.435.112	8,9%
1.2.1	Proteção civil e luta contra incêndios	49.632	7.643.818	7.693.450	4,2%
1.2.2	Polícia Municipal	30.500	8.711.162	8.741.662	4,7%
2	FUNÇÕES SOCIAIS	15.345.927	69.218.071	84.563.998	45,8%
2.1.0	Educação	946.325	9.783.565	10.729.890	5,8%
2.1.1	Ensino não superior	946.325	9.783.565	10.729.890	5,8%
2.3.0	Segurança e Ação Sociais	420	2.644.750	2.645.170	1,4%
2.3.2	Ação social	420	2.644.750	2.645.170	1,4%
2.4.0	Habituação e Serviços Coletivos	13.930.962	42.925.600	56.856.562	30,8%
2.4.1	Habituação	10.124.072	2.970.832	13.094.904	7,10%
2.4.2	Ordenamento do território	185.000	2.209.938	2.394.938	1,3%
2.4.5	Resíduos sólidos	23.530	25.856.006	25.879.536	14,0%
2.4.6	Proteção do meio ambiente	3.598.360	11.888.825	15.487.185	8,4%
2.5.0	Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	468.220	13.864.157	14.332.377	7,8%
2.5.1	Cultura	468.220	9.161.759	9.629.979	5,2%
2.5.2	Desporto, recreio e lazer	0	4.702.398	4.702.398	2,5%
3	FUNÇÕES ECONÓMICAS	12.150.275	14.795.628	26.945.903	14,6%
3.2.0	Industria e Energia	632.870	1.458.152	2.091.022	1,1%
3.3.0	Transportes e Comunicações	11.436.595	11.966.402	23.402.997	12,7%
3.3.1	Transportes rodoviários	11.436.595	11.966.402	23.402.997	12,7%
3.4.0	Comércio e Turismo	30.810	1.196.803	1.227.613	0,7%
3.4.1	Mercados e feiras	30.810	147.694	178.504	0,1%
3.4.2	Turismo	0	1.049.109	1.049.109	0,6%
3.5.0	Outras funções económicas	50.000	174.271	224.271	0,1%
4	OUTRAS FUNÇÕES	0	22.617.335	22.617.335	12,3%
4.1.0	Operações da dívida autárquica	0	16.905.541	16.905.541	9,2%
4.2.0	Transferências entre administrações	0	4.697.362	4.697.362	2,5%
4.3.0	Diversas não especificadas	0	1.014.431	1.014.431	0,5%
Total		32.110.095	152.389.905	184.500.000	100,0%

As despesas de funcionamento, dos órgãos municipais e dos serviços transversais, foram imputadas à subfunção Administração geral.

A despesa da Autarquia, agrupada por classificação funcional, permite-nos constatar que as Funções Gerais absorvem 27,3% do orçamento. Em particular a Administração geral deverá ser responsável por 18,4% da despesa global, com um aumento de 14,1% face ao ano anterior, devido, em grande parte, ao aumento dos encargos com a Caixa Geral de Aposentações e Segurança Social que oneram as despesas com pessoal e aos valores referentes aos subsídios à exploração das empresas municipais que são novamente inscritos em subsídios.

Nesta subfunção estão incluídas as despesas inerentes ao funcionamento, modernização e equipamento dos serviços, bem como o investimento em aplicativos informáticos, modernização de processos administrativos, organização interna de fluxos de informação, entre outros de igual relevo. Salienta-se, ainda, a Segurança e Ordem Públicas com 16,4 milhões de euros, e um peso de 8,9% no orçamento global.

A Função Social, à semelhança dos orçamentos de anos anteriores, surge com o maior peso do orçamento global com 45,8% e 84,6 milhões de euros. Dos 56,9 milhões de euros destinados à subfunção Habitação e Serviços Coletivos destacam-se os resíduos sólidos com 25,9 milhões de euros, a Habitação com 13,1 milhões de euros e a proteção do meio ambiente que pesa 18,3% no orçamento da função social, com uma dotação que ascenderá a 15,5 milhões de euros. A Educação, com 10,7 milhões de euros, continua a refletir o resultado de uma aposta clara na melhoria das condições de ensino e no próprio ensino. No âmbito da Ação Social verifica-se um acréscimo de 20,3% relativamente ao ano transato, justificado essencialmente, pelo início da ativação e disponibilização de apoios no âmbito do Fundo de Solidariedade, para auxílio às famílias mais vulneráveis.

Destaca-se ainda nesta Função a Cultura que absorve 9,6 milhões de euros, ou seja, 5,2% do orçamento global.

As Funções Económicas, que se prevê ascendam a 26,9 milhões de euros, abrangem, para além da Indústria e Energia, Comércio e Turismo e outras funções económicas, as despesas com transportes e comunicações. Em 2014 continua a merecer destaque, não pelo montante, mas pelo seu significado, a Indústria e Energia e as Outras funções económicas. A verba inscrita na Indústria e Energia destina-se ao desenvolvimento dos estudos com vista à racionalização dos consumos de energia numa ótica de

sustentabilidade, assim como as despesas a serem realizadas no âmbito da candidatura Eficiência Energética na Iluminação Pública da Cidade do Porto. O acréscimo que se regista em Outras funções económicas deve-se à inscrição do projeto Dinamização económica da cidade que pressupõe a dinamização de políticas para atrair de investimento, contribuir para a sustentabilidade das empresas e promover o empreendedorismo.

6. Estrutura e distribuição do orçamento pelos serviços responsáveis

As despesas orçamentais para o ano de 2014 estão agrupadas de acordo com a estrutura iniciada em 2007 que visa valorizar a dimensão política do orçamento e flexibilizar a gestão orçamental na sua componente técnica, responsabilizando mais cada um dos dirigentes de cada serviço municipal pela execução do seu orçamento e, em consequência, pelos resultados a alcançar.

Desta forma, o orçamento decompõe-se em 3 classificações orgânicas: a 01 - Assembleia Municipal, que identifica a despesa decorrente do funcionamento deste órgão, a 02 - Câmara Municipal, que inclui para além da despesa afeta ao executivo a despesa prevista para todas as direções e serviços municipais e a 03 - Operações Financeiras que inclui os ativos e passivos financeiros, bem como os juros e outros encargos.

Q.19 - Orçamento por Unidade Orgânica

(Un.: euro)

Designação	Despesas Correntes	%	Despesas de Capital	%	Total	%
01 Assembleia Municipal	94.092	0,1%	0	0,0%	94.092	0,1%
02 Câmara Municipal	133.077.724	97,3%	34.422.643	72,2%	167.500.367	90,8%
03 Operações Financeiras	3.659.100	2,7%	13.246.441	27,8%	16.905.541	9,2%
Total	136.830.916	100,0%	47.669.084	100,0%	184.500.000	100,0%

A agregação das despesas por classificação orgânica e económica baseou-se na estruturação dos Projetos/Atividades/Ações identificadas pelas Direções Municipais ou equiparadas e enviadas à Direção Municipal de Finanças e Património através da base de dados e nos termos da O/S nº I/135799/13/CMP, de 01 de agosto, de que resultou a estrutura por serviço responsável.

Q.20 - Despesas correntes e de capital por serviço responsável

(Un.: euro)

Serviço Responsável	Despesas Correntes	%	Despesas Capital	%	Total	%
Assembleia Municipal	94.092	0,1%	0	0,0%	94.092	0,1%
Câmara Municipal	133.077.724	97,3%	34.422.643	72,2%	167.500.367	90,8%
Executivo Municipal	3.977.137	2,9%	6.000	0,0%	3.983.137	2,2%
D. M. da Presidência	1.496.054	1,1%	30.270	0,1%	1.526.324	0,8%
D. M. Finanças e Património	17.037.471	12,5%	26.740.699	56,1%	43.778.170	23,7%
D. M. Recursos Humanos	65.944.555	48,2%	1.000	0,0%	65.945.555	35,7%
D. M. Cultura	2.723.525	2,0%	618.220	1,3%	3.341.745	1,8%
D. M. Prot. Civ. Ambiente e Serv. Urbanos	23.104.854	16,9%	2.179.248	4,6%	25.284.102	13,7%
D. M. Gestão Via Pública	6.279.934	4,6%	1.561.638	3,3%	7.841.572	4,3%
D. M. Urbanismo	319.300	0,2%	201.000	0,4%	520.300	0,3%
D. M. Sistemas de Informação	1.405.934	1,0%	2.886.261	6,1%	4.292.195	2,3%
Polícia Municipal	3.079.150	2,3%	30.500	0,1%	3.109.650	1,7%
Batalhão Sapadores de Bombeiros	493.371	0,4%	49.632	0,1%	543.003	0,3%
Dep. M. Jurídico e de Contencioso	412.855	0,3%	500	0,0%	413.355	0,2%
Dep. M. Educação	6.015.890	4,4%	116.675	0,2%	6.132.565	3,3%
Dep. M. Turismo	507.287	0,4%	0	0,0%	507.287	0,3%
Dep. M. Fiscalização	280.407	0,2%	1.000	0,0%	281.407	0,2%
Operações Financeiras	3.659.100	2,7%	13.246.441	27,8%	16.905.541	9,2%
Total	136.830.916	100,0%	47.669.084	100,0%	184.500.000	100,0%

Os Serviços Responsáveis que dispõem de mais dotação orçamental são a Direção Municipal de Finanças e Património, devido fundamentalmente à centralização das dotações afetas às entidades participadas, e a Direção Municipal de Recursos Humanos, que concentra todas as despesas com pessoal.

Das restantes Direções Municipais, a Direção Municipal de Proteção Civil, Ambiente e Serviços Urbanos dispõe da maior dotação orçamental para 2014, com 25,3 milhões de euros, seguida da Direção Municipal de Gestão da Via Pública com 7,8 milhões de euros e do Departamento Municipal de Educação com 6,1 milhões de euros.

6.1 Áreas de intervenção das Grandes Opções do Plano (GOP)

As despesas relevantes que concorreram para os objetivos, programas, projetos ou atividades e ações deram origem às Grandes Opções do Plano (GOP) que integraram o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e o Mapa Plurianual das Atividades mais Relevantes (PAR).

Q.21 - Grandes Opções do Plano/Objetivos estratégicos

(Un.: euro)

Objetivos	PPI	PAR	Total
Coesão Social	4.267.422	5.914.353	10.181.775
Solidariedade social	350	5.817.187	5.817.537
Habitação social	4.267.072	97.166	4.364.238
Economia e Emprego	50.000	108.356	158.356
Dinamismo económico	50.000	108.356	158.356
Inovação	546.751	670.873	1.217.624
Implementar e divulgar atividades inovadoras	0	100.000	100.000
Fomentar a aplicação de novas tecnologias	546.751	570.873	1.117.624
Cultura	101.700	1.756.299	1.857.999
Dinamização da cultura	101.700	1.756.299	1.857.999
Urbanismo e Reabilitação Urbana	15.254.127	2.205.000	17.459.127
Reabilitação /Requalificação Urbana	15.254.127	2.205.000	17.459.127
Educação	945.375	6.091.978	7.037.353
Promover e fomentar a educação	945.375	6.091.978	7.037.353
Juventude	0	19.800	19.800
Apoio e promoção à juventude	0	19.800	19.800
Turismo	0	507.287	507.287
Intensificar e impulsionar o turismo	0	507.287	507.287
Segurança	80.132	2.893.971	2.974.103
Segurança e securitismo dos cidadãos	80.132	2.893.971	2.974.103
Desporto	0	4.341.408	4.341.408
Incentivar e dinamizar o Desporto	0	4.341.408	4.341.408
Mobilidade e Transportes	6.332.338	6.434.294	12.766.632
Melhoria da mobilidade e infraestruturas	6.332.338	6.434.294	12.766.632
Ambiente e Qualidade de Vida	177.770	24.873.637	25.051.407
Qualificação dos espaços verdes	41.200	1.944.840	1.986.040
Promoção do ambiente urbano	127.100	22.846.032	22.973.132
Direitos dos animais	9.400	72.380	81.780
Qualidade de Vida	70	10.385	10.455
Governância da Câmara	4.354.480	96.572.649	100.927.129
Funcionamento dos serviços	3.756.549	77.125.390	80.881.939
Operações financeiras	0	16.905.541	16.905.541
Outros	597.931	2.541.718	3.139.649
Total	32.110.095	152.389.905	184.500.000

O valor global da despesa na ótica das Grandes Opções do Plano, apresentado para 2014, é de 184,5 milhões de euros, dos quais 32,1 milhões referem-se ao Plano Plurianual de Investimentos e 152,4 milhões de euros ao conjunto de ações identificadas como Ações Relevantes.

Os objetivos estratégicos para o ano 2014 contemplam as principais prioridades decorrentes do programa eleitoral de 2013, dos quais se destacam os três grandes eixos estratégicos para a cidade:

1. Coesão Social
2. Economia e Emprego
3. Cultura e Desenvolvimento

A Coesão Social com 10,2 milhões de euros continua a ser um dos vetores estratégicos mais importantes. O programa de Habitação social terá em 2014 uma dotação de 4,3 milhões de euros para a grande reabilitação, reforçando assim a melhoria das condições habitacionais bem como as condições sociais dos cidadãos da cidade. Se a este valor se acrescentarem cerca de 8 milhões de euros de investimento a realizar pela DomusSocial, EM, com recurso às suas receitas próprias, verifica-se que o investimento nos bairros sociais será superior a 12 milhões de euros.

Sendo o Estado responsável pelas políticas de inclusão e apoio aos mais carenciados, e em função da emergência social que se vive, o Município do Porto, no programa de Solidariedade social, com uma dotação de 5,8 milhões de euros, inclui as dotações afetas à Fundação Porto Social e às freguesias no âmbito da delegação de competências da autarquia, bem como, dotação para início da ativação e disponibilização de apoios no âmbito do Fundo de Solidariedade, por forma a combater a exclusão social nas suas várias vertentes. O município reforçará a sua intervenção nos diferentes domínios sociais, designadamente nas áreas da exclusão extrema/sem abrigo, da toxicodependência e do apoio aos idosos isolados. Essa intervenção será realizada em estreita articulação com a Rede Social, cujo papel será reforçado.

A Economia e Emprego absorverão 158,4 mil euros do orçamento. A dinamização económica da Cidade está fortemente correlacionada com o desenvolvimento social e com a sua energia cultural. Nesta área, os objetivos estratégicos passam por atrair investimento direto, contribuir para a sustentabilidade das empresas existentes e promover o empreendedorismo.

À Inovação estão atribuídos 1,2 milhões de euros, destinados a implementar e divulgar atividades inovadoras, a fomentar a aplicação de novas tecnologias de modo a garantir ao Porto a sua integração no grupo de cidades do Futuro, alargando, nomeadamente, o acesso

à internet através de redes sem fios, cada vez mais um dos fatores que potenciam o turismo de qualidade em cidades de idênticas características.

A Cultura enquanto fator de desenvolvimento de uma cidade possui uma dotação de 1,9 milhões de euros afetos, entre outros, aos Teatros Rivoli e Campo Alegre, às Fundações de Serralves e da Casa da Musica e ao apoio às obras de requalificação da Torre dos Clérigos, conjunto este de equipamentos culturais que lhe dão uma dimensão cosmopolita rara entre cidades da sua dimensão e que têm neste contexto um papel fundamental contra a desertificação e a degradação urbana. Acresce o funcionamento e as atividades culturais inseridas nos museus e património cultural, arquivos e bibliotecas, com uma dotação de 1,4 milhões de euros, totalizando assim, 3,3 milhões de euros os recursos financeiros afetos à Direção Municipal da Cultura.

Na Reabilitação/Requalificação Urbana, com uma dotação de 17,5 milhões de euros no orçamento, incluem-se, para além da consolidação no terreno da escarpa das Fontainhas, o pagamento de expropriações e outras despesas conexas com a implementação do UOPG1 e a cobertura de 40% dos prejuízos da participada Porto Vivo, SRU. Este objetivo prevê ainda a inscrição de 4,1 milhões de euros para permutas de terrenos e de 5,8 milhões de euros em habitações, para reabilitação de edifícios por força do contrato de constituição do Fundo especial de investimento imobiliário fechado de subscrição particular outorgado com a Gesfimo.

A Educação e a Juventude, duas componentes essenciais no desenvolvimento de uma Cidade e no desenho do futuro da mesma, absorvem, respetivamente, 7 milhões de euros e 19,8 mil euros do orçamento. Na Educação destaca-se o investimento na melhoria do parque escolar, nas atividades de enriquecimento curricular, no fornecimento de refeições escolares e no reforço da oferta do pré-escolar na cidade. Na Juventude procura-se potenciar a transversalidade das políticas dedicadas aos jovens com especial atenção para criação de emprego.

No Turismo, que se tem vindo a afirmar como um dos setores emergentes na Cidade e na Região, prevê-se uma dotação de 507,3 mil euros afetos à intensificação e impulsionamento do turismo. Sendo um setor com capacidade para criar emprego, induzir o aumento de atividades noutros setores e gerar proveitos que minimizam o impacto da crise que o país atravessa, o Turismo merece uma atenção privilegiada na estratégia de desenvolvimento da Cidade.

À Segurança e securitismo dos cidadãos estão afetos 3 milhões de euros para assegurar a manutenção e o reforço das condições de segurança da Cidade.

O Desporto, enquanto elemento de coesão e identificação social, é assegurado pela Porto Lazer, EM com um apoio previsto de 4,3 milhões de euros.

Na Mobilidade e Transportes, prevêem-se 12,8 milhões de euros afetos, na quase totalidade, à melhoria da rede viária e à promoção da mobilidade urbana sustentável. A iluminação pública continua a merecer uma atenção especial, com a candidatura da Eficiência energética na iluminação pública da cidade do Porto, no valor de cerca de 1 milhão de euros.

No Ambiente e Qualidade de Vida, a dotação de 25,1 milhões de euros será aplicada maioritariamente na Promoção do ambiente urbano onde se integra a concessão da limpeza urbana, a deposição de resíduos sólidos urbanos na Lipor, entre outros.

O objetivo designado por Governância da Câmara inclui a estimativa dos encargos com o pessoal, no montante de 65,3 milhões. Em termos funcionais estas despesas estão distribuídas de acordo com a área de intervenção de cada unidade orgânica. Neste objetivo estão ainda contempladas as despesas com o funcionamento geral dos serviços, o sistema de gestão da qualidade do Município e as Operações financeiras onde se considera o serviço da dívida para o ano 2014.

6.2 O Plano Plurianual de Investimentos (PPI)

O Plano Plurianual de Investimentos reflete todos os projetos e ações que implicam despesas orçamentais destinadas ao investimento, as quais são classificadas na rubrica económica 07 – Aquisições de bens de capital.

Os investimentos indiretos realizados pelas empresas municipais, e que são parte integrante dos investimentos do município, passam, em 2014, a integrar igualmente o PPI.

Desta forma, o PPI reflete não só os investimentos diretos que a autarquia promove e desenvolve no âmbito dos objetivos e programas que são definidos como prioritários,

apresentando ainda os investimentos a realizar no próximo ano e nos anos seguintes, como reflete os investimentos indiretos.

Estes investimentos totalizam 32,1 milhões, com destaque para o investimento a realizar no âmbito da Reabilitação/Requalificação Urbana, que corresponde a 47,5% do investimento autárquico.

A análise pormenorizada do Plano Plurianual de Investimentos permitirá ainda identificar ação a ação, a sua finalidade, a entidade responsável pela sua execução, a dotação atribuída e a sua extensão temporal.

ORÇAMENTO

2014

Anexos

Anexo I
Mapa comparativo do orçamento da despesa

(Un.: euro)

Código Classe	Classe Orçamental	Orçamento Corrigido 2013	Orçamento 2014	Diferença	Δ %
01	Despesas com o pessoal	62.819.365	65.315.532	2.496.167	4,0%
02	Aquisição de bens e serviços	54.572.563	53.320.445	-1.252.118	-2,3%
03	Juros e outros encargos	3.926.100	3.659.100	-267.000	-6,8%
04	Transferências correntes	6.607.679	6.047.059	-560.620	-8,5%
05	Subsídios	5.937.325	5.706.173	-231.152	-3,9%
06	Outras despesas correntes	4.984.690	2.782.607	-2.202.083	-44,2%
07	Aquisição de bens de capital	52.624.399	32.110.095	-20.514.304	-39,0%
08	Transferências de capital	2.160.010	2.162.548	2.538	0,1%
09	Ativos financeiros	200	200	0	0,0%
10	Passivos financeiros	13.142.000	13.246.241	104.241	0,8%
11	Outras despesas de capital	3.054.997	150.000	-2.904.997	-95,1%
Total		209.829.329	184.500.000	-25.329.329	-12%

Anexo II
Resumo das receitas e das despesas

(Un.: euro)

Receitas	Valor	%	Despesas	Valor	%
Receitas Correntes	147.303.296	79,8%	Despesas Correntes	136.830.916	74,2%
Impostos diretos	79.109.620	42,9%	Despesas com pessoal	65.315.532	35,4%
Impostos indiretos	7.989.870	4,3%	Aquisição de bens	7.409.833	4,0%
Taxas, multas e outras penalidades	5.025.297	2,7%	Aquisição de serviços	45.910.612	24,9%
Rendimentos de propriedade	7.669.009	4,2%	Juros e outros encargos	3.659.100	2,0%
Transferências correntes	28.948.469	15,7%	Transferências correntes	6.047.059	3,3%
Venda de bens e serviços correntes	15.216.260	8,2%	Subsídios	5.706.173	3,1%
Outras receitas correntes	3.344.771	1,8%	Outras despesas correntes	2.782.607	1,5%
Receitas de Capital	37.196.704	20,2%	Despesas de Capital	47.669.084	25,8%
Venda de bens de investimento	26.588.173	14,4%	Aquisição de bens de capital	32.110.095	17,4%
Transferências de capital	4.213.689	2,3%	Transferências de capital	2.162.548	1,2%
Ativos financeiros	30	0,0%	Ativos financeiros	200	0,0%
Passivos financeiros	5.709.059	3,1%	Passivos financeiros	13.246.241	7,2%
Outras receitas de capital	20	0,0%	Outras despesas de capital	150.000	0,1%
Reposições não abatidas nos pagamentos	685.733	0,4%			
Total	184.500.000	100,0%	Total	184.500.000	100,0%

Anexo III
Resumo das despesas por classificação económica e por orgânica / serviço responsável

(Un.: euro)

Código	Designação	01 - AM	02 - CM														03 - OF	Total			
			0201	0202	0204	0205	0206	0207	0208	0209	0210	0211	0212	0213	0214	0215		0218	Subtotal	Valor	%
			EM	DMP	DMFP	DMRH	DMC	DMPCASU	DMGVP	DMU	DMSI	PM	BSB	DMJC	DME	DMT		DMF			
	Despesas Correntes																				
01	Despesas com pessoal	88.292				65.227.240												65.227.240		65.315.532	35,4%
02	Aquisição de bens e serviços	5.800	458.217	1.496.005	7.504.398	717.315	2.236.612	22.803.954	6.279.934	319.300	1.405.934	3.079.150	492.621	397.855	5.525.106	317.837	280.407	53.314.645	53.320.445	28,9%	
0201	Aquisição de bens	918	19.440	114.012	16.400	92.750	320.286	2.729.730	813.926	13.100	7.800	52.100	223.471	6.550	2.800.341	188.359	10.650	7.408.915	7.409.833	4,0%	
0202	Aquisição de serviços	4.882	438.777	1.381.993	7.487.998	624.565	1.916.326	20.074.224	5.466.008	306.200	1.398.134	3.027.050	269.150	391.305	2.724.765	129.478	269.757	45.905.730	45.910.612	24,9%	
03	Juros e outros encargos																		3.659.100	3.659.100	2,0%
04	Transf. correntes		3.514.420		1.074.715			476.090	300.850						750			490.784	189.450	6.047.059	3,3%
0403	Administração central		2.750												750			167.684	167.684	0,1%	
0405	Administração local		3.150.000						205.150									164.934	3.475.200	3.475.200	1,9%
0407	Instituições sem fins lucrativos		282.370		116.715		476.090	95.700					750			189.450		120.050	1.161.075	1.161.075	0,6%
0408	Famílias				958.000														1.163.800	1.163.800	0,6%
0409	Resto do mundo		79.300												205.800			79.300	79.300	0,0%	
05	Subsídios				5.706.173														5.706.173	5.706.173	3,1%
0501	Sociedades e quase soc não financeiras				5.706.173														5.706.173	5.706.173	3,1%
06	Outras despesas correntes		4.500	49	2.752.185		10.823	50						15.000					2.782.607	2.782.607	1,5%
0602	Diversas		4.500	49	2.752.185		10.823	50						15.000					2.782.607	2.782.607	1,5%
	Total Despesas Correntes	94.092	3.977.137	1.496.054	17.037.471	65.944.555	2.723.525	23.104.854	6.279.934	319.300	1.405.934	3.079.150	493.371	412.855	6.015.890	507.287	280.407	133.077.724	3.659.100	136.830.916	74,2%
	Despesas Capital																				
07	Aquis. bens capital		5.000	30.270	26.580.699	1.000	468.220	177.700	1.561.638	201.000	2.886.261	30.500	49.632	500	116.675		1.000	32.110.095	32.110.095	17,4%	
0701	Investimentos		5.000	30.270	25.985.699	1.000	468.220	177.700	1.561.638	201.000	2.886.261	30.500	49.632	500	116.675		1.000	31.515.095	31.515.095	17,1%	
070101	Terrenos				5.637.127													5.637.127	5.637.127	3,1%	
070102	Habitação				10.214.072					10.000								10.224.072	10.224.072	5,5%	
070103	Edifícios				1.880.000			4.920										1.884.920	1.884.920	1,0%	
070104	Construções diversas				8.248.500			58.000	369.300									8.675.800	8.675.800	4,7%	
070107	Equipamento informático										830.150							830.150	830.150	0,4%	
070108	Software informático										1.971.611							1.971.611	1.971.611	1,1%	
070109	Equipamento administrativo		5.000	13.877	6.000	1.000	60.100		1.500	5.000	9.500	9.000	591	500	1.300		750	114.118	114.118	0,1%	
070110	Equipamento básico			9.876			305.500	114.380	1.188.038	186.000	35.000	20.500	39.441		115.375		250	2.014.360	2.014.360	1,1%	
070111	Ferramentas e utensílios						700	400	2.800			1.000	9.600					14.500	14.500	0,0%	
070112	Artigos e objetos de valor			6.517			101.920											108.437	108.437	0,1%	
0702	Locação financeira				595.000													595.000	595.000	0,3%	
070203	Edifícios				595.000													595.000	595.000	0,3%	
08	Transf. de capital		1.000		10.000		150.000	2.001.548										2.162.548	2.162.548	1,2%	
0801	Sociedades e quase soc não financeiras				5.000			2.001.548										2.006.548	2.006.548	1,1%	
0805	Administração local		1.000															1.000	1.000	0,0%	
0807	Instituições sem fins lucrativos				5.000		150.000											155.000	155.000	0,1%	
09	Ativos financeiros																		200	200	0,0%
10	Passivos financeiros																		13.246.241	13.246.241	7,2%
11	Outras despesas de capital				150.000													150.000	150.000	0,1%	
	Total Despesas Capital		6.000	30.270	26.740.699	1.000	618.220	2.179.248	1.561.638	201.000	2.886.261	30.500	49.632	500	116.675		1.000	34.422.643	13.246.441	47.669.084	25,8%
Total do Orçamento	Valor	94.092	3.983.137	1.526.324	43.778.170	65.945.555	3.341.745	25.284.102	7.841.572	520.300	4.292.195	3.109.650	543.003	413.355	6.132.565	507.287	281.407	167.500.367	16.905.541	184.500.000	100%
	%	0,1%	2,2%	0,8%	23,7%	35,7%	1,8%	13,7%	4,3%	0,3%	2,3%	1,7%	0,3%	0,2%	3,3%	0,3%	0,2%	90,8%	9,2%	100%	

ANEXO IV

Despesas com pessoal por classificação económica e por orgânica/serviço responsável

(Un.: euro)

Código	Descrição	01 - AM	02																	JMP	TOTAL		
			AO	DMP	DMFP	DMRH	DMC	DMPCASU	DMGVP	DMU	DMSI	PM	BSB	DMJC	DME	DMT	DMF	GJ	SUBTOTAL				
0101	Remunerações certas e permanentes	0	1.053.301	1.975.487	2.784.198	2.345.761	4.789.952	9.316.510	3.894.933	2.937.192	1.402.592	4.680.636	4.563.087	773.148	2.793.614	409.883	1.643.681	58.262	45.422.237	52.764	45.475.000		
010101	Titulares órgãos soberania e membros órgãos autárquicos					260.000															260.000	0	260.000
01010401	Pessoal em funções		440.945	1.565.125	2.188.525	963.128	3.660.095	6.589.555	2.792.298	2.354.158	1.042.519	1.120.641	3.404.543	605.582	1.653.506	312.366	1.243.047	27.790	29.963.823	36.177	30.000.000		30.000.000
01010404	Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho					262.000															262.000		262.000
01010601	Pessoal em funções					112.570			24.307	4.835							10.289				152.000		152.000
010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença					386.000															386.000		386.000
010108	Pessoal aguardando aposentação				2.568	1.469	3.110	25.389	8.702	2.582		1.253	172.544	24	2.934		7.425				228.000		228.000
010109	Pessoal em qualquer outra situação		327.430	8.190	38.426	69.130	108.699	131.978	95.652	4.095	92.549	2.238.973	3.941	18.256	491.274	4.287	38.646	14.475	3.686.000		3.686.000		3.686.000
010111	Representação		63.031	26.703	28.266	22.705	23.050	24.711	21.125	24.459	21.038	12.885		9.882	9.952	5.091	12.100				305.000		305.000
010112	Suplementos e prémios											396.000									396.000		396.000
01011399	Subsídio de refeição		45.091	109.838	129.377	60.576	253.884	938.309	353.754	129.731	52.239	298.421	193.560	32.599	190.439	21.423	86.319	2.529	2.898.088	1.911	2.900.000		2.900.000
01011499	Subsídio férias e de natal		173.239	261.235	365.376	182.232	629.284	1.129.245	560.433	365.257	190.075	476.320	701.288	103.015	366.530	55.575	223.773	9.244	5.792.122	7.879	5.800.000		5.800.000
010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade		3.564	4.396	31.660	25.950	111.829	477.323	38.661	52.075	4.172	136.144	87.212	3.789	78.980	11.141	22.084	4.224	1.093.203	6.797	1.100.000		1.100.000
0102	Abonos variáveis ou eventuais	88.887	80.371	5.936	13.756	109.860	37.870	440.505	169.393	1.400	1.561	739.075	939.965	80	432	4.139	54.802	0	2.688.031	0	2.688.032		
010201	Gratificações variáveis ou eventuais											305.400									305.400		305.400
010202	Horas extraordinárias	595	67.790	2.888	1.018		2.617	120.932	51.969		120	21.031	75.684				3.707	1.648			350.000		350.000
010204	Ajudas de custo	92	2.209	1.648		160	909	412	2.042		42	516	5.559	80	432	432					14.532		14.532
010205	Abono para falhas				11.221		4.341	6.037													21.600		21.600
01020602	Outros					8.300															8.300		8.300
010210	Subsídio de trabalho noturno		996				13.057	221.918	30.979			13.049									280.000		280.000
010211	Subsídio de turno						15.547	89.806	83.003			199.769	858.721								53.154		1.300.000
010212	Indemnizações por cessação de funções					100.000															100.000		100.000
01021302	Outros	88.200	9.376									40.624									138.200		138.200
010214	Outros abonos em numerário ou espécie			1.400	1.516	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	158.687									170.000		170.000
0103	Segurança social	94	357.973	583.142	774.377	3.434.470	1.460.412	3.049.218	1.336.202	959.853	466.458	1.243.079	1.647.395	226.874	939.168	127.800	516.754	14.154	17.137.421	15.079	17.152.500		
010301	Encargos com a saúde		31.794	103.974	104.833	54.994	244.038	620.405	232.008	143.501	50.698	182.169	230.289	36.949	170.139	22.341	59.291	578	2.288.000	2.000	2.290.000		2.290.000
010302	Outros encargos com a saúde		14.264	11.338	22.503	71.417	37.899	103.477	33.448	58.305	22.083	39.673	69.220	7.232	39.902	5.883	12.649	402	549.693	307	550.000		550.000
010303	Subsídio familiar a crianças e jovens		1.323	12.639	3.710	2.248	35.967	126.652	44.085	11.685	4.351	18.716	17.132	1.058	30.461	3.082	1.197	0	314.306	694	315.000		315.000
010304	Outras prestações familiares		1.333	1.942	2.666	8.180	31.743	67.765	46.704	4.266	3.542	26.386	18.802	3.275	22.864	2.933	2.599		245.000		245.000		245.000
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	94	168.476	336.303	556.360	291.248	984.957	1.921.730	857.495	588.264	337.336	959.225	914.877	143.187	625.530	90.458	403.572	8.809	9.187.923	12.078	9.200.000		9.200.000
0103050202	Segurança Social - Regime Geral		138.211	113.457	80.348	67.908	107.911	83.532	106.400	146.909	46.534	10.062	308.400	34.039	23.643	2.655	25.626	4.365	1.300.000		1.300.000		1.300.000
01030503	Outros		2.500																		2.500		2.500
010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais						1.000	12.546	10.677	5.000		777	20.000								50.000		50.000
010308	Outras pensões					2.500.000						50.000									2.550.000		2.550.000
01030901	Seguros acidentes de trabalho e doenças profissionais					400.000															400.000		400.000
01031001	Eventualidade maternidade, paternidade e adoção		71	3.490	3.957	38.474	16.897	113.111	5.386	1.923	1.913	6.071	18.674	1.134	26.629	449	11.820				250.000		250.000
01	Total das despesas com o pessoal	88.981	1.491.645	2.564.565	3.572.330	5.890.090	6.288.234	12.806.233	5.400.528	3.898.445	1.870.611	6.662.790	7.150.447	1.000.102	3.733.214	541.822	2.215.238	72.416	65.247.689	67.843	65.315.532		

Anexo V
Previsão dos encargos e respetivas amortizações da dívida a médio e longo prazo para 2014

(Un.: euro)

Data do Contrato do Empréstimo	Finalidade	Entidade Credora	Capital		Capital em dívida em 31/12/2013	2014			Capital em dívida em 30/12/2014
			Contratado	Utilizado até 2013		Utilização	Amortização	Juros	
18-12-95	Projeto Porto Estradas	B.E.I	11.222.953	11.222.953	1.726.608	0	863.305	10.000	863.303
10-04-00	Financ. Diversos Investimentos	B.P.I	24.939.895	24.939.895	3.325.319	0	1.663.000	15.000	1.662.319
19-12-06	Recuperação 1109 fogos Prohabita	BPI	4.827.188	4.827.188	3.380.289	0	255.000	5.000	3.125.289
23-02-09	Recuperação 846 fogos Prohabita	BPI	4.832.091	4.722.306	4.210.625	0	260.000	20.000	3.950.625
02-06-11	Recuperação 200 fogos Prohabita	IHRU	1.028.329	958.461	940.209	0	40.000	10.000	900.209
02-08-10	Reabilitação de Bairros Municipais	Caixanova	7.800.000	7.273.267	6.869.196	0	405.000	180.000	6.464.196
17-11-11	Recuperação 4700 fogos Prohabita	IHRU	5.997.172	4.431.610	4.353.903	1.565.562	405.000	60.000	5.514.465
07-06-13	Proj. EB Paulo Gama; Consol. Fontainhas; Requal. Av. Boavista-fases I e II	Santander Totta	3.000.000	1.356.503	1.356.503	1.643.497	0	160.000	3.000.000
Empréstimos que absorvem o Limite de Endividamento de Médio Longo Prazo			63.647.627	59.732.183	26.162.652	3.209.059	3.891.305	460.000	25.480.406
06-12-01	EURO 2004 - 1	Dexia	15.000.000	15.000.000	8.460.735	0	885.000	310.000	7.575.735
03.12.02	EURO 2004 - 2	Dexia	15.000.000	15.000.000	9.584.026	0	762.000	355.000	8.822.026
Empréstimos contraídos em 2002 para construção e reabilitação de infra-estruturas no âmbito do EURO 2004			30.000.000	30.000.000	18.044.760	0	1.647.000	665.000	16.397.760
30-12-99	Fin. Projetos QCA II - 1	C.G.D	1.159.705	1.159.705	103.036	0	103.036	3.000	0
30-12-99	Fin. Projetos QCA II - 2	C.G.D	707.794	707.794	62.885	0	62.885	2.000	0
30-12-99	Fin. Projetos QCA II - 3	C.G.D	471.364	471.364	41.880	0	41.880	3.000	0
30-12-99	Fin. Projetos QCA II - 4	C.G.D	1.999.082	1.999.082	177.612	0	177.612	4.000	0
Empréstimos contraídos até 2001 para execução de projetos participados por fundos comunitários			4.337.946	4.337.946	385.413	0	385.413	12.000	0
13-07-04	EURO 2004 - 3	BBVA	12.000.000	12.000.000	7.764.706	0	706.000	1.020.000	7.058.706
14-12-04	TÚNEL I	BBVA	9.700.000	9.700.000	6.561.765	0	571.000	900.000	5.990.765
Empréstimos contraídos em 2004 para execução de projetos participados por fundos comunitários			21.700.000	21.700.000	14.326.471	0	1.277.000	1.920.000	13.049.471
03-09-98	Const. 24 Fogos Choupos	B.E.S.	390.409	390.409	185.216	0	20.000	3.000	165.216
08-09-98	Const. 84 Fogos Condominhas	C.G.D	1.379.550	1.379.550	392.781	0	36.000	3.000	356.781
03-05-99	Const.174 Fogos Falcão	B.P.I.	3.154.897	3.135.170	1.146.893	0	166.000	3.000	980.893
30-12-99	Const. 254 Fogos - Viso	B.P.I.	4.849.727	4.733.360	2.190.824	0	250.000	2.000	1.940.824
10-04-00	Const. 156 Fogos - Antas	B.P.I.	2.541.380	2.503.307	1.175.923	0	135.000	2.000	1.040.923
20-09-00	Const. 128 Fogos - Ilhéu	C.G.D	2.753.923	2.738.558	1.218.934	0	160.000	2.000	1.058.934
04-06-87	Const. 48 Fogos - Mouteira	I.N.H.	662.738	655.500	33.632	0	33.632	1.000	0
02-01-89	Const. 88 Fogos - Cerco Porto	I.N.H.	1.182.221	1.121.407	350.565	0	110.000	4.000	240.565
08-10-93	Const. 400 Fogos - Sta. Luzia	C.G.D	9.371.894	9.608.984	3.671.633	0	520.000	30.000	3.151.633
16-08-95	Const. 250 Fogos Sta. Luzia	C.G.D	7.149.185	7.370.080	3.191.814	0	375.000	25.000	2.816.814
16-10-01	Const. 28 Fogos Fontinha	C.G.D	549.985	549.985	310.384	0	25.000	2.000	285.384
29-10-01	Const. 40 fogos na Trav. de Salgueiros	C.G.D	1.029.288	1.09.980	72.848	0	7.000	1.000	65.848
26-11-01	Const. 53 fogos no Monte S. João	C.G.D	1.062.454	1.062.455	660.136	0	50.000	3.000	610.136
26-11-01	Const. 21 fogos nas Fontainhas	C.G.D	957.408	198.045	131.181	0	12.000	1.000	119.181
Empréstimos contraídos até 2001, no âmbito do Programa Especial de Realojamento			37.035.059	35.556.790	14.732.766	0	1.899.632	82.000	12.833.133
03-12-02	Habitação Social	Dexia	14.900.000	14.900.000	8.763.238	0	795.000	320.000	7.968.238
Empréstimos contraídos até 2002, para aquisição, construção ou recuperação de imóveis destinados à Habitação Social			14.900.000	14.900.000	8.763.238	0	795.000	320.000	7.968.238
20-09-01	Prejuízos resultantes das Intempéries	Caixavigo	14.465.139	14.465.139	6.807.124	0	850.891	44.000	5.956.233
Empréstimos contraídos até 2002, no âmbito de linhas de crédito para apoio à reparação dos danos causados pelas Intempéries no Inverno 2000/2001			14.465.139	14.465.139	6.807.124	0	850.891	44.000	5.956.233
Total da Dívida de médio longo prazo sem Leasing			186.085.771	180.692.058	89.222.424	3.209.059	10.746.241	3.503.000	81.685.242
29-07-99	Aquisição do edifício dos CTT	Caixaleasing	12.755.435	12.746.705	6.832.876	0	595.000	25.000	6.237.876
Contratos de Locação Financeira			12.755.435	12.746.705	6.832.876	0	595.000	25.000	6.237.876
Total da Dívida de médio longo prazo com Leasing			198.841.206	193.438.763	96.055.300	3.209.059	11.341.241	3.528.000	87.923.118

Anexo VI

Distribuição das Grandes Opções do Plano por classificação económica

(Un.: euro)

Código	Descrição	PPI	PAR	Total
01	Despesas com pessoal		65.315.532	65.315.532
02	Aquisição de bens e serviços		53.320.445	53.320.445
03	Juros e outros encargos		3.659.100	3.659.100
04	Transferências correntes		6.047.059	6.047.059
05	Subsídios		5.706.173	5.706.173
06	Outras despesas correntes		2.782.607	2.782.607
07	Aquisição de bens de capital	32.110.095		32.110.095
08	Transferências de capital		2.162.548	2.162.548
09	Ativos financeiros		200	200
10	Passivos financeiros		13.246.241	13.246.241
11	Outras despesas de capital		150.000	150.000
Total		32.110.095	152.389.905	184.500.000

Anexo VII

CMPH-DomusSocial-Empresa de Habitação e Manutenção do Município do Porto, EM

(Un.: euro)

Designação	2014
1 COESÃO SOCIAL	
1.1 Solidariedade Social	200.000
1.2 Habitação Social	4.364.238
Sub-total	4.564.238
5 URBANISMO E REABILITAÇÃO URBANA	
5.1 Reabilitação / Requalificação Urbana	600.000
Sub-total	600.000
6 EDUCAÇÃO	
6.1 Promover e fomentar a educação	800.000
Sub-Total	800.000
13 GOVERNÂNCIA DA CÂMARA	
13.1 Funcionamento dos serviços	500.000
Sub-Total	500.000
13.3 Outros (subsídio à exploração)	659.265
Total	7.123.503

Anexo VIII

Gestão de Obras Públicas da Câmara Municipal do Porto, EM

(Un.: euro)

Designação dos Empreendimentos		2014	2015
5	URBANISMO E REABILITAÇÃO URBANA		
	5.1 Reabilitação / Requalificação Urbana		
	Consolidação das Fontainhas - Secção 5.2	575.000	
	Consolidação das Fontainhas - Secção 3.1 e 5.3	2.000.000	504.600
	Consolidação das Fontainhas - Secção 5.1 e 3.2	0	1.502.600
	Consolidação da Escarpa do Palácio de Cristal	900.000	50.000
	Sub-total	3.475.000	2.057.200
6	EDUCAÇÃO		
	6.1 Promover e fomentar a educação		
	EB Paulo da Gama	30.000	
	Sub-total	30.000	
11	MOBILIDADE E TRANSPORTES		
	11.1 Melhoria da mobilidade e infraestruturas		
	Requalificação da Rua Mousinho da Silveira e Rua das Flores	556.500	
	Tunel da Ribeira	450.000	
	Requalificação da Av. da Boavista - Troço Nascente e áreas adjacentes - Fases I e II	37.000	
	Requalificação da Av. da Boavista - Troço Nascente e áreas adjacentes - Fases III, IV, V e VI	1.500.000	800.000
	Rua Almirante Leote do Rego	30.000	
	Proteção e Segurança Rodoviária	1.000.000	
	Travessa da Costibela	200.000	
	Loteamento das Areias	1.000.000	1.000.000
	Sub-total	4.773.500	1.800.000
13	GOVERNÂNCIA DA CÂMARA		
	13.1 Funcionamento dos serviços		
	Outros Projetos, Estudos e Obras	400.000	
	Centro Municipal de Operações de Emergência de Proteção Civil no Porto	150.000	
	Sub-total	550.000	
	13.3 Outros (subsídio à exploração)	1.120.000	
	Total	9.948.500	3.857.200

Anexo IX

CMPL - Empresa de Desporto e Lazer do Município do Porto, EM

(Un:euro)

Designação	2014
Subsídios à Exploração	2.926.908
Estrutura de Apoio	1.619.986
Plataformas	256.752
Suprimento Comp. Infraes. Desportivas	1.050.170
Prestação de Serviços	1.721.385
Projetos	1.414.500
AEC'S	306.885
Total	4.648.293

Anexo X

Classificação Funcional das dotações afetas às Empresas Municipais

(Un: euro)

Classificação	Gestão de Obras Públicas, EM	DomusSocial, EM	Porto Lazer, EM	Total
1.1.1 Administração Geral	1.670.000	1.159.265		2.829.265
2.1.1 Ensino não Superior	30.000	800.000		830.000
2.4.1 Habitação		5.164.238		5.164.238
2.4.6 Protecção do meio ambiente e cons. da natureza	3.475.000			3.475.000
2.5.2 Desporto, Recreio e Lazer			4.648.293	4.648.293
3.3.1 Transportes Rodoviários	4.773.500			4.773.500
Total	9.948.500	7.123.503	4.648.293	21.720.296

Anexo XI

Listagem dos imóveis a alienar

(Un: euro)

Descrição dos terrenos	Valor
Lote sito ao Campo Alegre (antiga parcela A)	3.100.000
Rua Mota Pinto e Joaquim Leitão	1.440.000
Lotes municipais sitos à Rua de Alfredo Ferreira Faria	1.875.000
Rua Cidade do Mindelo (Aldoar)	950.000
Largo da Saudade	1.000.000
Terreno sito no gaveto da R. do Bom Sucesso com a Rua da Piedade	220.000
Terreno sito na Rua Jonh Withead	860.000
Terreno sito na Avenida Cidade Xangai	500.000
sub-total	9.945.000
Descrição dos edifícios	
Imóvel sito na Calçada da Boa Viagem, 9/9A, Rua da Boa Viagem, 11 e Rua do Gólgota	780.000
Imóvel sito na Rua da Reboleira, 35/37 e Muro dos Bacalhoeiros, 134/138 - Ex - CRAT	734.000
Prédio sito na Rua de Trás 9/13 e Rua dos Caldeireiros, 64/70	20.000
Prédios sitos nas Escadas dos Guindais	100.000
Prédio sito na Rua de Bartolomeu Velho nº990 e Rua Viana de Lima nº224/224A - Fração A	750.000
Prédio sito na Rua de Bartolomeu Velho nº990 e Rua Viana de Lima nº224/224A - Fração B	350.000
Prédio sito na Rua S. Roque da Lameira s/n - Ex-Matadouro	5.050.000
Prédio sito na Rua da Maternidade 9/13 - Palacete Pinto Leite	2.585.000
Prédio sito na Rua do Clube Fluvial Portuense, n.º 1/11 e Rua de S. João, n.º 38/40 e Prédio sito na Rua do Clube Fluvial Portuense, n.º 13/17 e Rua de S. João, n.º 42	1.050.000
sub-total	11.419.000
Total	21.364.000

Anexo XII

Ordem de Serviço N.º I/135799/13/CMP
Instruções para a elaboração do orçamento da Autarquia para 2014



Handwritten signature

ORDEM DE SERVIÇO n.º I/135799/13/CMP

**INSTRUÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DA
AUTARQUIA PARA 2014**

1. ENQUADRAMENTO

O Orçamento constitui um dos principais instrumentos de política municipal. É nele que tem tradução prática as bases programáticas do Programa Autárquico.

O Programa Autárquico para o próximo quadriénio (2014-2017) só será conhecido após o ato eleitoral que se realizará no dia 29 de setembro p.f..

Contudo, torna-se necessário iniciar desde já os procedimentos de preparação do orçamento do ano de 2014, ainda que o mesmo só venha a ser aprovado após início de funções dos eleitos locais.

Assim, determino que se inicie o processo de preparação do orçamento de 2014, com base nos pressupostos do orçamento de 2013, ou seja, será necessário manter o esforço de redução da despesa, uma vez que é expectável que as receitas do Município do Porto, nomeadamente das transferências do Estado, impostos e receitas extraordinárias, entre outras, decresçam, refletindo a situação económica e financeira que o país atravessa, o que poderá condicionar o desenvolvimento de atividades programadas e/ou o lançamento de novos projetos.

Em 2014 manter-se-á o objetivo de redução do passivo bancário pelo que o orçamento terá de assentar num efetivo equilíbrio entre receita e despesa do exercício.



029

PORTO

Câmara Municipal

Na identificação das prioridades dever-se-á privilegiar as despesas com cofinanciamento, as despesas geradoras de receita, as despesas de investimento, sendo que para estas importa ponderar os benefícios que pretendem proporcionar, e as despesas com projetos com impacto direto na melhoria dos serviços prestados pela autarquia e na melhoria da qualidade de vida dos munícipes.

Tendo em vista uma efetiva contenção da despesa corrente, cada responsável deverá reapreciar todas as despesas do seu serviço, por mais constantes que elas sejam, de forma a reduzir os custos de funcionamento, ajustando-as aos níveis compatíveis com os recursos financeiros disponíveis, e ter em conta os seguintes aspetos:

- Identificação clara dos projetos/atividades e das ações que concorrem para a sua realização;
- Identificação de propostas e níveis alternativos de esforço e de despesa para o desempenho da mesma atividade;
- Avaliação dos efeitos resultantes da não execução da atividade;
- Definição rigorosa das prioridades tendo em conta os recursos disponíveis;
- Avaliação da relação custo/benefício de cada atividade;
- A fundamentação das opções identificadas.

O orçamento para 2014 será decomposto em 3 classificações orgânicas, a saber:

- 01 – Assembleia Municipal
- 02 – Câmara Municipal
- 03 – Operações Financeiras

Esta estrutura valoriza a dimensão política do orçamento e, simultaneamente, flexibiliza a gestão orçamental na sua componente técnica responsabilizando mais cada um dos diretores municipais pela execução do seu orçamento e, conseqüentemente, pelos resultados a alcançar.

Modelo de preparação do Orçamento



pb



Através das Grandes Opções do Plano (GOP's) que incluem, para além do Plano Plurianual de Investimentos (PPI), o Plano das Atividades mais Relevantes (PAR), é efetuado o controlo do orçamento por Serviço Responsável.

Cada unidade orgânica de primeiro nível terá sempre o seu orçamento por programas, permitindo-se acompanhar quer a execução dos projetos (PPI) quer a execução das atividades relevantes (PAR).

Neste modelo os objetivos estratégicos, bem como os programas, baseiam-se nas orientações traçadas para o Quadro de Intervenção Municipal, e deverão, por sua vez, determinar os objetivos a considerar no âmbito do Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho na Administração Pública (SIADAP), de modo a facilitar a articulação entre estes instrumentos de planeamento autárquico.

2. METODOLOGIA

O Orçamento de 2014 será organizado por objetivos e programas. Cada programa desenvolver-se-á por projetos/atividades e ações, numa lógica hierárquica que garanta a agregação da informação financeira aos diferentes níveis da estrutura.

**PORTO**

Câmara Municipal

28

As necessidades financeiras de cada Direção Municipal ou equiparada serão associadas a subações que correspondem à desagregação das ações por critérios de classificação económica da despesa.

Cada projeto/atividade, cada ação, e cada subação integrará os correspondentes objetivos a considerar no âmbito do SIADAP.

2.1. Objetivos

Os objetivos estratégicos que orientam, nesta fase, o Quadro de Intervenção Municipal, as Grandes Opções do Plano e o Orçamento do próximo ano, serão os que estão em vigor em 2013, os quais assentam no Programa Autárquico "O Porto em Primeiro", iniciado em 2009, ainda que possam vir a ser alterados até à fase de aprovação do orçamento.

Assim, todos os programas, projetos/atividades a desenvolver por cada unidade orgânica, e correspondentes objetivos a considerar no âmbito do SIADAP, deverão ser associados a cada um dos objetivos estratégicos transversais:

01 – Coesão Social

02 – Regeneração Urbana

03 – Competitividade

04 – Relacionamento com o Município e Funcionamento Interno

2.2. PROGRAMAS

Para a concretização destes objetivos estratégicos transversais será necessário dar continuidade ou implementar um conjunto de programas, aos quais se associarão os meios financeiros necessários à sua concretização. Os programas em curso são os seguintes:

1 Coesão Social

1.1 Habitação social

1.2 Educação

1.3 Inovação social

1.4 Capacitação/envolvimento da população

1.5 Segurança urbana



PORTO
Câmara Municipal

Handwritten signature

- 1.6 Desporto e vida saudável
- 2 Regeneração urbana
 - 2.1 Reabilitação da baixa
 - 2.2 Zona oriental da cidade
 - 2.3 Urbanismo
 - 2.4 Novos conceitos/Espaços públicos
- 3 Competitividade
 - 3.1 Turismo
 - 3.2 Inovação, criatividade e empreendedorismo
 - 3.3 Cultura & lazer
 - 3.4 Desenvolvimento urbano
 - 3.5 Capital humano, ciência & conhecimento
 - 3.6 Ambiente e sustentabilidade
 - 3.7 Marketing e notoriedade
 - 3.8 Juventude
- 4 Relacionamento com o munícipe e funcionamento interno
 - 4.1 Relacionamento com o munícipe
 - 4.2 Funcionamento interno
 - 4.3 Operações financeiras

Cada Serviço Responsável, atenta a sua missão e as orientações do seu Pelouro, deverá definir os níveis de desenvolvimento para os programas, em curso, bem como os objetivos a considerar no âmbito do SIADAP, compatibilizando-os com os meios financeiros que lhe estão afetos, perspetivando, simultaneamente, o seu desenvolvimento no horizonte temporal necessário à execução.

2.3. PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS

- a) Na elaboração das propostas de orçamento de cada serviço responsável será obrigatoriamente utilizada a base de dados, que ficará disponível até ao final da 2.^a semana de agosto em conjunto com as respetivas instruções;



PH

- b) Cada serviço responsável deverá apresentar uma proposta de orçamento de montante não superior a 98% do orçamento inicial de 2013, excluídas as dotações afetas a projetos com financiamento externo, investimentos e despesas com pessoal (no que se refere às remunerações certas e permanentes).
- c) Para efeito de planeamento de abertura de novos procedimentos aquisitivos e disponibilização dos respetivos contratos para o ano de 2014, deverá ser preenchido o Plano Anual de Contratação que se anexa e que deverá assegurar a cobertura de todo o ano económico e estar adequado às dotações orçamentais. A atividade da Divisão Municipal de Compras será norteadada, preferencialmente, pelas necessidades identificadas por cada serviço responsável no referido Plano.
- d) A inscrição de apoios a atividades de interesse público carece de prévia apresentação do Plano de Apoios devidamente fundamentado e onde se evidenciem os resultados expectáveis decorrentes de tais apoios.
- e) As despesas e/ou encargos obrigatórios com contratos ou com o funcionamento dos serviços, a serem identificadas pelos Serviços Responsáveis, deverão ser reapreciadas, reduzidas e/ou anuladas em função das prioridades e do *plafond* disponível.
- f) As restantes componentes da despesa, serão igualmente inseridas por cada serviço responsável atentas as prioridades e o *plafond* global atribuído.
- g) A eventual alteração aos *plafonds* atribuídos aos Serviços Responsáveis carece de autorização prévia do Presidente da Câmara, após parecer da DMFP.
- h) Deverão ser consideradas como 1.ª prioridade as seguintes despesas:
 - i) Todas aquelas que derivam de contratos em vigor, e que após reapreciação são de manter, dotando-se as correspondentes rubricas orçamentais de montantes suficientes para a cabimentação dos respetivos encargos financeiros atualizados para o ano 2014 e anos subsequentes;



- ii) As que integram iniciativas que embora não estando contratualizadas se reportam a projetos/atividades com carácter de continuidade¹ e cuja suspensão ponha em causa a segurança e preservação dos ativos patrimoniais da autarquia (são exemplo, as despesas de manutenção e conservação da rede viária e edifícios municipais);
 - iii) As necessárias para o cumprimento das obrigações decorrentes da Lei, nomeadamente, as obrigações fiscais, os encargos de cobrança, as contribuições para a Segurança Social, os reembolsos e restituições, entre outros;
 - iv) As destinadas às remunerações certas e permanentes;
 - v) As relativas ao serviço da dívida de empréstimos contraídos;
 - vi) As resultantes de sentenças judiciais.
- i) Os investimentos em curso deverão ser reapreciados no que se refere à sua execução física e financeira, reavaliando-se os respetivos cronogramas plurianuais. Estes terão que estar ajustados aos valores orçamentados;
 - j) Os projetos de investimento sem processo de decisão deverão, igualmente, ser reapreciados e reavaliados com vista à sua efetiva hierarquização;
 - k) Cada projeto/atividade passível de financiamento externo deve quantificar e descrever as respetivas fontes de financiamento;
 - l) Sem prejuízo do que sobre a matéria vier a ser legislado para o ano de 2014, as despesas com pessoal devem considerar:
 - i) As remunerações dos trabalhadores que se mantêm em exercício de funções, tendo em conta o índice salarial que o funcionário eventualmente poderá atingir no próximo ano;
 - ii) As remunerações dos trabalhadores cujos contratos ou abertura de concurso para ingresso estejam incluídos no mapa de pessoal que fará parte integrante do orçamento;

¹ Investimentos permanentes ou constantes

RH

- iii) O montante destinado a prémios de desempenho e a alterações do posicionamento remuneratório, incluindo a opção gestionária.
- m) Não obstante o referido nas alíneas anteriores e face à necessidade de contenção de despesas com pessoal, estas despesas não devem, em regra, ultrapassar a dotação inicial do orçamento de 2013. Excecionam-se as situações relacionadas com a transferência de competências da Administração Central e eventuais atualizações salariais dos funcionários públicos, no cumprimento de disposições legais e de execução de sentenças judiciais.
- n) Para o efeito do ponto i) da alínea l) as importâncias a considerar devem corresponder à tabela de vencimentos em vigor, sendo atualizada com base nas orientações previstas para a administração pública em sede de preparação do Orçamento do Estado, enquanto não for publicada a legislação para o próximo ano.

2.4. MEDIDAS DE CONTENÇÃO DA DESPESA

Atentas as orientações veiculadas nos pontos anteriores, as Direções Municipais, na preparação do orçamento, devem observar as seguintes regras:

- a) As dotações eventualmente a inscrever para despesas relativas a ajudas de custo, deslocações e estadas não podem exceder as verbas iniciais do orçamento de 2013.
- b) As dotações a inscrever para aquisição de bens e serviços (agrupamento 02) não poderão ser superiores a 98% dos valores orçamentados para 2013.
- c) A aquisição de equipamento de transporte só poderá ocorrer em situações excecionais;
- d) Fica impedida a inscrição de dotação orçamental para a realização de novos contratos de arrendamento de instalações.

PB

2.5. PROCEDIMENTOS A OBSERVAR NA PREPARAÇÃO DO ORÇAMENTO DA RECEITA

2.5.1. No que respeita ao cálculo das receitas provenientes dos impostos diretos, indiretos, taxas, multas e outras penalidades, atentas as regras previsionais do POCAL, dever-se-á ter em conta a média aritmética das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses, que antecedem o mês de agosto de 2013;

2.5.2. NORMAS RELATIVAS AO CÁLCULO DE RECEITAS PROVENIENTES DE TRANSFERÊNCIAS

- a) Deverá elaborar-se uma listagem dos contratos-programa celebrados a favor do município que se encontrem em vigor;
- b) As transferências correntes e de capital, com exceção das relativas aos fundos comunitários, só serão consideradas se existir a efetiva atribuição ou aprovação pela entidade competente;
- c) As transferências provenientes de fundos comunitários, com a intenção fundamentada e sustentada da candidatura, serão consideradas desde que validadas pelo Gabinete de Projetos Comunitários.
- d) Os valores a receber em 2014, relativos a comparticipações previstas nos contratos e situações identificados nos pontos anteriores, serão agregados por classificação económica.

2.5.3. RELATIVAMENTE AOS EMPRÉSTIMOS

- a) São autorizados investimentos com recurso ao endividamento de médio prazo desde que seja cumprido o limite de endividamento da autarquia e não coloquem em causa a redução do passivo bancário da autarquia, em termos líquidos.
- b) Poderá incluir-se com carácter previsional o montante de empréstimos a contratualizar.
- c) Poder-se-á incluir na previsão do Orçamento, o montante de empréstimo de curto prazo, que nos termos da lei será permitido contratualizar.

2.5.4. REGRAS A CONSIDERAR PARA O CÁLCULO DE OUTRAS RECEITAS

- a) Deverão ser consideradas as negociações efetuadas ou a efetuar às cláusulas financeiras dos contratos ou protocolos de concessão de exploração de domínio público ou de serviço público;
- b) Será considerada uma bolsa de imóveis suscetíveis de alienação, sendo o montante a inscrever no orçamento o correspondente a 80% do valor base das hastas públicas previstas realizar.

3. PRAZOS

- 3.1. Até 12 de agosto a DMFP disponibilizará a Base de Dados para os Serviços Responsáveis apresentarem as suas propostas de orçamento.
- 3.2. Até 20 de setembro os Serviços Responsáveis enviarão à DMFP as suas propostas de Orçamento, Plano Plurianual de Investimentos e Plano das Atividades mais Relevantes, através da base de dados referida.

Porto, Paços do Município, 01-08-2013.

O Presidente da Câmara,



(Rui Rio)

PRB



PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO 2014

N.º	DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO	ÁREA ¹	CONTRATO		PREÇO BASE	OBSERVAÇÕES ⁶
			DATA CEHIDO	PERÍODO DE VIGÊNCIA ⁴		
1						
2						
3						
4						
5						
6						
7						
8						
9						
10						
11						
12						
13						
14						
15						

Notas
 1 Descrição do procedimento
 2 Inscrever as siglas correspondentes como de descrever: AB - Aquisição de Bens; AS - Aquisição de Serviços; C - Concessões; EOP - Empreitada de Obra Pública; LB - Licitação de Bens.
 3 Início da execução do contrato (data a partir da qual necessitam do contrato dispensar)
 4 Período de execução/vigência do contrato (v. validade inicial + renovações)
 5 Preço máximo estimado a pagar sem IVA para todo o tempo previsto do contrato.
 6 Aspectos relevantes e suscintas sobre as características do procedimento e em especial das consequências para o município em caso de indisponibilidade do contrato na data indicada na coluna 6 (facultativa).

ORÇAMENTO

2014

Índice

Índice

I - INTRODUÇÃO	1
1. Enquadramento Geral.....	1
2. Premissas e prioridades do orçamento do Município do Porto.....	3
3. Estrutura do Orçamento.....	10
4. Apresentação Geral do Orçamento.....	12
II – PREVISÃO DAS RECEITAS	14
1. Visão global das receitas	14
2. Receitas fiscais.....	15
3. Receitas não fiscais.....	17
3.1 Rendimentos de propriedade	18
3.2 Transferências correntes.....	18
3.3 Venda de bens e serviços correntes	19
3.4 Venda de bens de investimento	19
3.5 Transferências de capital	20
3.6 Passivos financeiros – Empréstimos de Médio/Longo prazo.....	21
4. Receita consignada	22
III – PREVISÃO DAS DESPESAS.....	23
1. Visão global das despesas	23
2. Despesas correntes.....	24
2.1 Despesas com pessoal	24
2.2 Despesas com aquisição de bens e serviços	26
2.3 Encargos correntes da dívida.....	27
2.4 Transferências correntes.....	27
2.5 Transferências para as Empresas Municipais/Subsídios.....	28
3. Despesas de capital	28
3.1 Aquisição de bens de capital.....	28
3.2 Transferências de capital	31
4. Serviço da dívida	32
5. Classificação funcional das despesas autárquicas	33
6. Estrutura e distribuição do orçamento pelos serviços responsáveis.....	36
6.1 Áreas de intervenção das Grandes Opções do Plano (GOP).....	37
6.2 O Plano Plurianual de Investimentos (PPI).....	41
IV - Anexos	45

Índice de Quadros

Q.1 - Principais objetivos estratégicos e/ou com maior impacto.....	6
Q.2 – Indicadores	8
Q.3 - Rácios.....	9
Q.4 - Receitas e Despesas por classificação económica	12
Q.5 - Saldo global efetivo	14
Q.6 - Receita por classificação económica.....	15
Q.7 - Receitas fiscais.....	16
Q.8 - Receitas não fiscais, excluídos os ativos e passivos financeiros	18
Q.9 - Receitas provenientes de transferências de capital	20
Q.10 - Utilização de empréstimos de longo prazo	21
Q.11 - Receita consignada	22
Q.12 - Despesas por classificação económica.....	23
Q.13 - Despesas com pessoal por natureza económica	25
Q.14 - Investimento a realizar pela Autarquia e Empresas Municipais.....	29
Q.15 - Investimento global por natureza económica	30
Q.16 - Principais transferências de capital	31
Q.17 - Resumo da dívida.....	32
Q.18 - Despesa da Autarquia – classificação funcional.....	34
Q.19 - Orçamento por Unidade Orgânica	36
Q.20 - Despesas correntes e de capital por serviço responsável.....	37
Q.21 - Grandes Opções do Plano/Objetivos estratégicos	38

Índice de Figuras

F.1 - Evolução da Euribor a 6 meses.....	1
F.2 - Evolução do rácio amortização de empréstimos/empréstimos utilizados	10
F.3 - Modelo de preparação do Orçamento	11
F.4 - Poupança corrente.....	13
F.5 - Estrutura da receita e da despesa.....	13
F.6 - Estrutura das receitas fiscais	17
F.7 - Estrutura da venda de bens e serviços correntes.....	19

Índice dos Anexos

Anexo I – Mapa comparativo do orçamento da despesa

Anexo II – Resumo das receitas e das despesas

Anexo III – Resumo das despesas por classificação económica e por orgânica/serviço responsável

Anexo IV – Despesas com pessoal por classificação económica e por orgânica/serviço responsável

Anexo V – Previsão dos encargos e respetivas amortizações da dívida a médio e longo prazo

Anexo VI – Distribuição das Grandes Opções do Plano por classificação económica

Anexo VII – CMPH – DomusSocial – Empresa de Habitação e Manutenção do Município do Porto, EM

Anexo VIII – Gestão de Obras Públicas da CMP, EM

Anexo IX – CMPL – Empresa de Desporto e Lazer do Município do Porto, EM

Anexo X – Classificação funcional das dotações afetas às Empresas Municipais

Anexo XI – Listagem dos imóveis a alienar

Anexo XII – Ordem de Serviço N.º I/135799/13/CMP - Instruções para a elaboração do orçamento da Autarquia para 2014